

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Tatiana Morales Pacheco

**GESTÃO PARTICIPATIVA NO PLANEJAMENTO URBANO: O CASO DO
MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS**

Porto Alegre

2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

Tatiana Morales Pacheco

**GESTÃO PARTICIPATIVA NO PLANEJAMENTO URBANO: O CASO
DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS**

Trabalho de conclusão de curso de Especialização apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública
Professor-orientador: Prof. Dr.^a Cristina Amélia Carvalho

Porto Alegre

2012

Tatiana Morales Pacheco

GESTÃO PARTICIPATIVA NO PLANEJAMENTO URBANO: O CASO DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS

Nota de monografia

Conceito final:

Aprovado em dede.....

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. – Instituição

Prof. Dr. – Instituição

Prof. Dr. – Instituição

Orientador – Prof. Dr.^a Cristina Amélia Carvalho – UFRGS

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente à Deus. Aos meus pais, Sergio Porto Pacheco e Gelsa Maria Perdomo Morales Pacheco, pelo acompanhamento e constante apoio em todos os momentos. À Prof. Cristina Amélia Carvalho, pela atenção dedicada a este trabalho. Aos tutores Sérgio Flores e Nôris Beatriz Costa Ney, pelo incansável apoio e disponibilidade. Ao corpo docente do curso de Especialização Pública, que com seus ensinamentos fundamentaram muitas idéias deste trabalho. Ao Rodolfo Valentim Barbosa Leite, pelo companheirismo e parceria em todos os momentos. À colega e amiga Magali Nocchi Collares Gonçalves, pelo exemplo e incentivo nos momentos cruciais deste trabalho. À professora Jane Scnior (*in memorian*), minha referência e exemplo na área de urbano. Ao colega e amigo Gustavo Barcellos Kalweit, pelo incentivo e contribuições fundamentais para este estudo. Aos Secretários Municipais Luis Alberto Gonçalves Silva e Antônio Augusto Nadal da Luz. À amiga Solange Barres Ritta e aos acadêmicos Sandro Martinez Conceição, Paula Cougo Fagundes e Luigia Fuchs, pela amizade e colaboração. Aos órgãos municipais e funcionários da Prefeitura Municipal de Bagé, que possibilitaram e facilitaram o presente estudo, contribuindo com dados importantes para a conclusão. Muito Obrigada.

GESTÃO PARTICIPATIVA NO PLANEJAMENTO URBANO: O CASO DO MUNICÍPIO DE BAGÉ/RS

Resumo: Este trabalho objetivou pesquisar a forma como ocorre a participação popular nas decisões relativas ao planejamento urbano no Município de Bagé-RS, principalmente na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA e na regulamentação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, através de uma análise dos materiais disponíveis nas secretarias municipais e trabalho de campo. Traçou-se uma retrospectiva dos processos de planejamento desde os princípios do urbanismo, buscando conceitos do pré-urbanismo, urbanismo, planos diretores pré-constitucionais e a influência da inclusão do capítulo da política urbana na Constituição Federal.

Abstract: This work aims to research the way which popular participation occurs on the decisions related to the urban planning in the city of Bagé-RS, focusing on the elaboration of the development plan (PDDUA) and on the ordinance of the local plan of habitation and social interest (PLHIS), by using a series of analysis of the available material on the city hall, and knowledge acquired through field work. A retrospective of the planning processes ever since the birth of urbanism was made, searching for the concepts of pre-urbanism, urbanism, pre-constitutional development plans and the influence of the urban politics chapter on the federal constitution.

Palavras-chave: Gestão Participativa; Planejamento Urbano; Gestão Pública.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Vetores de crescimento urbano no município de Bagé.....	14
Figura 02 – Localização do Município.....	29
Figura 03 – Mapa de Bagé, 1º traçado.....	30
Figura 04 – Mapa Bagé, 2º traçado.....	31
Figura 05 – “Acto nº 307”. Promulgação publicada em 1º de agosto de 1925.....	32
Figura 06 – Código de Posturas Municipais de Bagé, 1959.....	33
Figura 07 – Lei dos Loteamentos, Código de Obras e Plano Diretor, 1975.....	34
Figura 08 – Mapa das Regiões de Planejamento – Zona Urbana.....	38
Figura 09 – Mapa das Regiões de Planejamento – Zona Rural.....	39
Gráfico 01 - Participação popular na construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA – Lei Complementar nº 025/2007.....	51
Gráfico 02 – Colaboração da participação popular na construção do PDDUA.....	52
Gráfico 03 – Reivindicações populares contempladas ou não no processo do PDDUA.....	52
Gráfico 04 - Participação popular na construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS - Lei Complementar nº 032/2011.....	53
Gráfico 05 – Colaboração da participação popular na construção do PLHIS.....	54
Gráfico 06 – Reivindicações populares contempladas ou não no processo do PLHIS.....	54
Gráfico 07 – Participação popular nas tomadas de decisões relativas ao planejamento urbano.....	55
Gráfico 08 – Avaliação da forma do Poder Público de proporcionar a participação popular na implementação do PDDUA.....	56
Gráfico 09 – Escala das pontuações do questionário referente às respostas dos grupos.....	57
Gráfico 10 – Pontuação total obtida através do somatório das pontuações.....	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Escala de pontuação referente aos questionários.....	56
Tabela 02 – Somatório das pontuações dos questionários.....	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEIS - Áreas Especiais de Interesse Social

CMDT - Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial

EIA - Estudo de Impacto Ambiental

EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança

FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

GAA - Grupo de Apoio Administrativo

GTE - Grupo de Trabalho Executivo

GTTs - Grupos Temáticos de Trabalho

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PDDUA - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social

SCOPLAN - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

SIG - Sistema de Informações Geográficas

SLHIS - Sistema Local de Habitação de Interesse Social

SNH - Sistema Nacional de Habitação

UBAM - União Bajeense de Associação de Moradores

URCAMP - Universidade da Região da Campanha

SUMÁRIO

1 PROBLEMATIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	12
2 QUESTÃO DE PESQUISA.....	15
3 OBJETIVO GERAL.....	15
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	15
5 JUSTIFICATIVA.....	15
6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR.....	17
6.1 ORIGENS DO URBANISMO.....	17
6.2 PRÉ-URBANISMO.....	17
6.2.1 CRÍTICA DA CIDADE INDUSTRIAL.....	17
6.2.2 PRÉ-URBANISMO PROGRESSISTA.....	17
6.2.3 PRÉ-URBANISMO CULTURALISTA.....	18
6.2.4 PRÉ-URBANISMO SEM MODELO.....	18
6.3 URBANISMO.....	18
6.3.1 URBANISMO PROGRESSISTA.....	18
6.3.2 URBANISMO CULTURALISTA.....	19
6.3.3 URBANISMO NATURALISTA.....	19
6.4 PLANOS DIRETORES PRÉ-CONSTITUCIONAIS.....	19
6.4.1 1ª FASE – PLANOS DE MELHORIA, EMBELEZAMENTO E EXTENSÃO.....	19
6.4.2 2ª FASE – PLANEJAMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO OU PLANOS DE CONJUNTO.....	20
6.4.3 3ª FASE – PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.....	20
6.4.4 4ª FASE – PLANOS SEM MAPAS.....	21
6.5 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO.....	21
6.6 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....	23
6.7 FNUR – FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA.....	24
6.8 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....	24
6.9 ESTATUTO DA CIDADE.....	26
7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	27
8 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	29
8.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAGÉ.....	29

8.2 PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL – PDDUA – LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007.....	34
8.3 PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007 – PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	46
8.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	49
9 CONCLUSÃO.....	59
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	61
11 ANEXOS.....	63

“...o homem não é apenas o homem daquele país e daquela cidade, mas é o homem de um lugar preciso e delimitado, não havendo transformação urbana que não signifique também transformação da vida de seus habitantes.”

Aldo Rossi

1 PROBLEMATIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O município de Bagé, Rio Grande do Sul, localiza-se no sudoeste do Rio Grande do Sul, sendo o pólo da região da Campanha, estando distante 380 Km de Porto Alegre, capital do estado. Faz divisa com o Uruguai e com os municípios de Dom Pedrito, Hulha Negra, Caçapava do Sul, Aceguá, Pinheiro Machado, Candiota e Lavras do Sul.

Em 2007, aprovou seu novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, contando com um processo iniciado no ano de 2000, cujo objetivo era consagrar um diagnóstico sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontrava a cidade, através de diagnósticos realizados por distintos agentes sociais, com foco no desenvolvimento do Plano Diretor Municipal, através da coleta e análise de informações disponíveis sobre o município e de um conjunto de aspectos positivos e negativos sobre o desenvolvimento da cidade, identificados em trabalhos de grupo com os gestores municipais e com a assessoria externa contratada.

Identificou-se a participação popular em fóruns temáticos, leituras comunitárias e através de um Fórum Gestor, grupo formado por representantes de diversos setores da sociedade, assim como um grupo denominado técnico, formado por gestores municipais representantes de todas as secretarias e autarquias municipais. A partir da aprovação da Lei Complementar nº. 025/07 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA, o Poder Executivo deu início à regulamentação de planos, programas e projetos previstos no artigo 187 da referida Lei. É neste contexto que se investigou a gestão participativa na formulação destes instrumentos, ou seja, pesquisou-se como ocorre a participação nas decisões sobre política urbana no Município de Bagé/RS.

Anteriormente à aprovação do PDDUA, procurou-se traçar um histórico da legislação urbanística e reguladora de desenvolvimento e edificações. Em 1899, surge a primeira legislação de construções - primeiro “Código de Posturas”-, sinalizando a preocupação da municipalidade com o setor da construção civil, embora ainda incipiente. Entre os anos de 1900 e 1920 há um desenvolvimento acentuado neste setor, com a construção das primeiras agências bancárias e teatros.

Em 1925, instituiu-se o “Acto nº 307”- primeiro código de obras e instrumento normativo das construções e correlatos.

Em 1939, com as populações urbana (28.460 habitantes) e rural (31.240 habitantes) já sinaliza um equilíbrio entre cidade e campo. Observam-se nesta época iniciativas como a pavimentação em paralelepípedos da área central (iniciado em 1935) e a implantação do primeiro loteamento urbano – a Vila Floresta – em 1938.

Em 1949, Bagé, com 67.580 habitantes¹, institui o “Código de Posturas Municipais”, um novo instrumento regulador das obras no município, publicado em 1952, no governo municipal de Abib Jefferet.

No final da década de 60, na administração de José Wilson Barcellos, apressa-se a criação de um “Plano Diretor” (1969) local, inaugurando período de discussões, no âmbito da Prefeitura Municipal, com preocupações de suscitar o desenvolvimento do município.

Em 1973 é promulgada a Lei do Plano Diretor (Lei Complementar nº 1762, datada de 17 de dezembro de 1973), Código de Obras e Lei dos Loteamentos, com publicação em 1975. Estas duas últimas vigoram, com algumas emendas, até os dias de hoje. A Lei nº 1762 foi elaborada sem a participação popular, sendo um conjunto de normas edilícias, onde definia o sistema viário, critérios de intensidade de ocupação, recuos, garagens e loteamentos. Previa um Conselho do Plano Diretor, única forma de participação no planejamento. Esta lei previa recursos para elaboração de estudos e execução do Plano Diretor, através do plano de projetos e obras desenvolvido anualmente pelo departamento do Plano Diretor contemplado no orçamento anual do município, sendo que os recursos e ações nunca foram implementados.

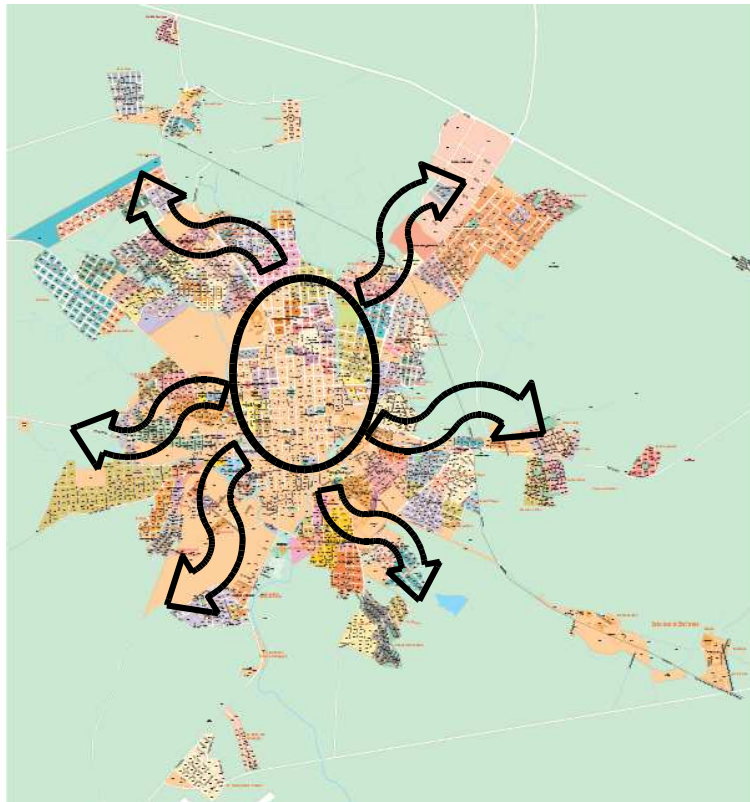
Desde sua promulgação até a aprovação do PDDUA, o município de Bagé não apresentou reestruturações significativas. As únicas intervenções urbanas foram a ampliação da malha viária através de novos loteamentos, que com alguns vazios, continuavam em todas as direções a partir do centro, limitados por barreiras físicas, as quais são transpostas, em algumas situações, por pequenas pontes.

Neste contexto, estas implantações foram executadas sem consulta à população, levando a uma segregação espacial. Surgem problemas devido à este zoneamento, como

¹ População dividida entre 36.100 habitantes na área urbana e 31480 na área rural, segundo dados do IBGE- Bagé.

custos com transporte coletivo, grandes vazios urbanos gerados através de lacunas entre o centro estruturado e periferias, necessidade de implantação de equipamentos urbanos e infraestrutura e segregação social. Identifica-se claramente na estrutura urbana esta expansão desordenada, onde a zona central, com sua malha ortogonal, não sofre grandes intervenções, ocorrendo uma desvinculação do tecido urbano em direção às novas periferias, rompendo a ortogonalidade. As novas ocupações são previstas propositalmente distantes deste centro estruturado, levando as camadas mais pobres à segregação, conforme a política urbana da época destas implantações.

Figura 01 – Vetores de crescimento urbano no município de Bagé



Fonte: Cadastro Municipal – Secretaria Municipal da Fazenda – Prefeitura Municipal de Bagé

Outro fator que agrava esta problemática é o êxodo rural evidenciado no período de 1960 a 1990, resultando em uma inversão entre os contingentes populacionais urbano e rural e a ampliação do perímetro urbano para abrigar os novos loteamentos.

A primeira experiência no município na área de participação popular nas decisões governamentais deu-se através do orçamento participativo. Trata-se de um espaço de debates

e definição dos investimentos no município, onde são apresentadas propostas prontas para decisão popular, ou seja, não contempla a participação na formulação de suas propostas.

2 QUESTÃO DE PESQUISA

De que forma as regulamentações relativas ao desenvolvimento urbano no município de Bagé contemplam a participação dos gestores públicos, dos setores representativos e da comunidade nas decisões?

3 OBJETIVO GERAL

Investigar como as decisões relativas às regulamentações da política urbana contemplam a participação dos gestores e atores sociais e de que forma são conciliadas com os objetivos políticos.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pesquisar qual a forma de participação dos atores durante o processo de elaboração e regulamentação da Lei Complementar nº. 025/07 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), especificamente o Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Identificar de que forma a participação dos gestores influencia nas decisões políticas referentes ao desenvolvimento urbano;

5 JUSTIFICATIVA

Até a promulgação da Lei Federal 10.257/2001, Estatuto da Cidade, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal – capítulo que trata da política urbana – e institui a nova moldura institucional que regula a política urbana a ser feita pela União, Estados e Municípios, o planejamento e a produção da cidade era fruto de uma urbanização excludente. Assim, o Estatuto da Cidade estabelece diretrizes gerais objetivando, principalmente, a participação da população em todas as decisões de interesse público, garantindo a gestão democrática. Neste sentido, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) do município de Bagé é instrumento básico e estratégico das políticas de

desenvolvimento sustentável do território, compondo um conjunto de diretrizes orientadoras para todos os agentes públicos e privados que atuam no município. É um instrumento de governo, de caráter político, processual e permanentemente pactuado, devendo ser capaz de compatibilizar, no interesse coletivo, os instrumentos públicos e privados.

A Lei Complementar nº. 025/2007 – PDDUA, aprovada em 13 de agosto de 2007, começou sua reformulação no ano de 2000, com a organização de Fóruns e levantamento de dados sobre o município. A partir do ano de 2005, além da instituição de um Fórum Gestor, com representantes dos diversos segmentos da sociedade, foi realizada a leitura da realidade municipal, através das leituras técnicas e leituras comunitárias, além de audiências públicas.

A leitura da realidade municipal significou introduzir elementos a partir da perspectiva da população no processo de planejamento urbano, fazendo com que a análise da realidade, além do saber técnico, esteja apoiada nos registros de memória das pessoas e grupos sociais distintos, apontando elementos da cultura e da vivência destes grupos, identificando os conflitos, problemas e potencialidades da cidade e seus diferentes espaços.

Em 13 de fevereiro de 2008, o PDDUA entrou em vigor, adotando, para a consecução de seus objetivos, as estratégias de inclusão e desenvolvimento urbano, de integração territorial, de desenvolvimento da diversidade local, de gestão de uso e ocupação do solo, da preservação da identidade cultural, da valorização e conservação do patrimônio ambiental e da gestão integrada e participativa. Com este estudo, pretende-se investigar qual a relação entre as políticas públicas através da regulamentação dos instrumentos e a gestão integrada e participativa.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA PRELIMINAR

6.1 ORIGENS DO URBANISMO

De acordo com CHOAY (1965), o termo urbanismo remonta ao ano de 1910, sendo a ciência e teoria da localização humana, correspondendo ao surgimento de uma nova realidade, no fim do século XIX, com a expansão da sociedade industrial, originando uma nova disciplina com uma pretensão científica, com o objetivo de resolver o problema do planejamento da cidade maquinista, este colocado antes da criação deste termo, a partir das primeiras décadas do século XIX. Alguns pensadores, como Owen, Marx e Engels preocuparam-se com o problema da cidade, questionando-se sobre a sua estrutura e significado da relação social, sendo o conjunto destas teorias e reflexões denominadas “pré-urbanismo”.

Ainda conforme CHOAY (1965), o pré-urbanismo divide-se em a crítica da cidade industrial, os dois modelos, progressista e culturalista, a crítica sem modelo de Engels e Marx e o antiurbanismo americano.

6.2 PRÉ-URBANISMO

6.2.1 Crítica da cidade Industrial

CHOAY (1965) cita que a revolução industrial é seguida por um grande crescimento demográfico das cidades, com uma drenagem dos campos em benefício de um desenvolvimento urbano sem precedentes.

Pode-se definir esta nova ordem pelas seguintes características: racionalização das vias de comunicação, com a abertura de grandes artérias e a criação de estações, espacialização de setores urbanos e a suburbanização crescente.

6.2.2 Pré-urbanismo Progressista

A partir da revolução industrial como um acontecimento chave chega-se a uma análise racional que permite a determinação de uma ordem-tipo, ou seja, suscetível de aplicação a qualquer agrupamento urbano.

O modelo progressista é aberto, rompido por vazios e verdes, como exigência de higiene, e também traçado conforme a análise das funções humanas, separando espacialmente as funções de lazer, trabalho, cultura e moradia.

A ordem da cidade progressista é expressa de uma forma muito rígida, eliminando a possibilidade de variantes ou adaptações.

6.2.3 Pré-urbanismo Culturalista

O pré-urbanismo culturalista tem como ponto principal o agrupamento urbano, sendo o indivíduo não mais uma unidade intermutável como no modelo anterior. A cidade culturalista é circunscrita no interior de limites precisos, formando contrastes com a natureza.

O geometrismo é abolido, permanecendo a irregularidade e a assimetria, em uma nova ordem orgânica.

6.2.4 Pré-urbanismo Sem Modelo

Marks e Engels são os principais teóricos deste período, através da crítica às grandes cidades industriais. Para eles, o problema não estaria unicamente no espaço físico das cidades, e sim na divisão em classes da sociedade. Ambos recusavam um modelo de cidade, não existindo uma oposição entre urbano e rural.

6.3 URBANISMO

Os primeiros urbanistas são arquitetos, diferente do pré-urbanismo, onde os principais pensadores das cidades eram historiadores e filósofos, destinando aos seus técnicos uma tarefa prática. Este período divide-se em urbanismo progressista, culturalista e naturalista.

6.3.1 Urbanismo Progressista

A idéia-chave do urbanismo progressista é a idéia de modernidade. Seus principais expoentes são Tony Garnier, com sua cidade industrial, a Bauhaus de Gropius e Le Corbusier, tendo como fundamento a análise das funções urbanas acompanhadas de zoneamento: habitação, trabalho, lazer. A circulação é concebida como uma função distinta, independente em relação às edificações, com diferenciação de vias segundo velocidades.

6.3.2 Urbanismo Culturalista

O pioneiro do urbanismo culturalista foi o arquiteto Camillo Sitte, com propostas de cidades de menores escalas e mais humanas.

Para os culturalistas, a cidade não deve sobrepor-se a seus moradores, integrando-se à natureza e à comunidade.

6.3.3 Urbanismo Naturalista

Tem seu principal expoente o arquiteto americano Frank Lloyd Wright, nascido em 1869, que cita na seqüência de livros sobre Broadacre – uma cidade ideal, como *The Disappearing City* (1932), *When Democracy Builds* (1945) e *The Living City* (1958), a vida urbana e a democracia, com a arquitetura orgânica, onde o homem toma posse de seu território, do qual se torna parte integrante, evidenciando a necessidade do solo ser colocado à disposição de todos.

6.4 PLANOS DIRETORES PRÉ-CONSTITUCIONAIS

Conforme PINTO (2010), podem ser classificados em três tipos os planos diretores anteriores à Constituição de 1988: os planos de melhoria, embelezamento e extensão, os de planejamento técnico e científico e de desenvolvimento integrado, além de um terceiro período caracterizado como uma reação ao planejamento integrado, conhecido como os “planos sem mapa”, e ainda uma segunda vertente deste terceiro período, correspondente aos planos politizados.

O planejamento urbano no Brasil foi institucionalizado nos anos de 1930, porém a formação do pensamento urbanístico pode ser apontado já em sua primeira fase no período de 1875 a 1930, com os planos de embelezamento, conforme cita LEME (1999).

6.4.1 1ª fase – Planos de Melhoria, Embelezamento e Extensão

“Foi sob a égide dos planos de embelezamento (1875-1930) que surgiu o planejamento urbano (latu sensu) brasileiro. VILLAÇA (1999).

Eram planos que provinham da tradição européia, principalmente, e consistiam basicamente no alargamento de vias, erradicação de ocupações de baixa renda nas áreas mais

centrais, implementação de infra-estrutura, especialmente de saneamento e ajardinamento de parques e praças (VILLAÇA, 1999; LEME, 1999).

VILLAÇA (1999) cita que os planos eram discutidos abertamente antes de serem implementados, sendo efetivamente executados. Isso era possível porque o caráter hegemônico da classe dominante era tão acentuado que lhe era possível impor o conjunto de soluções que lhe parecesse mais adequado, sem se preocupar em encontrar subterfúgios para ocultar suas verdadeiras intenções. Os planos são exclusivamente físicos, concentrando-se na definição do sistema viário e dos grandes equipamentos públicos. (PINTO, 2010).

6.4.2 2ª fase – Planejamento Técnico e Científico ou Planos de Conjunto

Buscavam integrar o território da cidade, preocupando-se com as diretrizes para seu conjunto, passando a tratar a cidade em todos seus aspectos, inclusive econômicos, sociais e institucionais. A partir desta fase, que perdurou de 1930 a 1965, que começam a ser feitos os zoneamentos, surgindo assim as legislações urbanísticas de controle de uso e ocupação do solo, sendo nesta fase o surgimento do termo “plano diretor”. É o início do planejamento elaborado por equipes interdisciplinares, exigindo diagnóstico dos problemas urbanos, com coleta e análise de dados atualizados.

6.4.3 3ª fase – Planos de Desenvolvimento Integrado

Esta fase, de 1965 a 1971, marca a integração de outros fatores, como econômicos e sociais, aos fatores preponderantes dos planos de conjunto. VILLAÇA (1999) cita as principais características destes planos, entre elas: distanciamento entre as propostas contidas nos planos, por um lado, e as possibilidades de que essas propostas sejam efetivamente implementadas, por outro; conflito entre propostas cada vez mais abrangentes e estruturas administrativas cada vez mais setorializadas e especializadas; e dificuldades e indefinições quanto à aprovação dos planos, uma vez que até então estes eram da alçada do Executivo e, a partir da incorporação de leis e recomendações das mais diversas naturezas, passaram a ser também da alçada do Legislativo.

6.4.4 4ª fase – Planos sem Mapas

A partir de 1971, até meados de 1992, com a relegação dos planos anteriores ao esquecimento, surgiram os chamados planos sem mapas, planos que abriam mão dos diagnósticos técnicos extensos e, até mesmo, dos mapas espacializando as propostas. Esses planos apenas enumeravam um certo conjunto de objetivos e diretrizes genéricas e, assim, acabavam ocultando os conflitos inerentes à diversidade de interesses relativos ao espaço urbano. (SABOYA).

6.5 PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO

Primeiramente, deve-se esclarecer o conceito de desenvolvimento ou planejamento urbanístico, no qual a participação popular nas tomadas de decisões é fundamental. A maioria das cidades brasileiras cresceu e se desenvolveu sem um princípio norteador que orientasse o seu crescimento, gerando segregação espacial e falta de acesso de parte da população ao direito de usufruir o território e suas oportunidades. Note-se o uso do termo urbanístico, que abrange o território urbano e rural.

TASSO (2008) cita que o planejamento urbanístico caracteriza-se como um processo de criação de normas jurídicas que visam transformar a realidade presente no sentido de seus objetivos previamente pretendidos, sendo o objetivo central do planejamento implementar políticas urbanas eficazes para a resolução das dificuldades identificadas nas cidades.

MOREIRA NETO (1975) afirma que os problemas das aglomerações humanas não admitem nem soluções parciais nem improvisações; exigem integração e racionalidade de decisões – numa palavra, planejamento.

De acordo com MARICATO (2001), a participação popular é tomada como elemento novo na proposta de planejamento e gestão urbana (previsto no Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257), capaz de produzir mudanças significativas. Entretanto, o processo participativo acontece dependendo do nível de amadurecimento dos movimentos sociais e envolvimento da população e deve avançar para além do próprio Estatuto da Cidade, buscando ir além da conquista dos direitos à moradia e serviços urbanos.

Conforme ACCETTA, SILVA e ZOTES (2006), a própria participação já é uma ferramenta de motivação, pois trata de conceitos como informar, envolver, delegar, consultar e perguntar, sendo a motivação o fator crítico na gestão de pessoas, resultado dos estímulos que agem sobre os indivíduos, levando-os à ação. A administração participativa, de maneira abrangente, pode ser definida como a valorização da participação das pessoas no processo de tomada de decisão e solução de problemas.

As transformações político-institucionais e a ampliação de canais de representatividade dos setores organizados para atuarem junto aos órgãos públicos mostram a potencialidade de construção de sujeitos sociais identificados por objetivos comuns na transformação da gestão da coisa pública, associada à construção de uma nova institucionalidade das relações Estado/sociedade (JACOBI, 2000).

Alguns autores entendem as experiências participativas no serviço público como uma possibilidade de intervenção consciente e criativa dos servidores num rompimento com a cultura de submissão, uma forma de se adquirir conhecimentos que os habilitem para o exercício da democracia em vários níveis. Conforme ACCETTA, SILVA e ZOTES (2006), através da participação que os profissionais se envolvem com os objetivos e resultados das organizações e se sentem parte integrante do processo, elevando o grau de interação com a cultura organizacional. A participação das pessoas nos diversos níveis de decisão contribui para aumentar a qualidade das decisões e da administração, bem como a satisfação e a motivação dos colaboradores.

ZANI e SPINELLI (2010) citam que o olhar sobre as inovações na gestão pública pode revelar tanto sua face democratizante, com a ampliação dos espaços de participação e a inclusão de novas demandas e atores nos processos decisórios concernentes à gestão governamental, quanto sua face gerencial, cuja ênfase recai sobre a eficiência administrativa, sendo que a inovação na gestão pública significou uma ruptura com a forma de desenvolver política pública, referindo-se às mudanças de caráter democratizante e também a mudança orientada para a busca pela eficiência.

A gestão participativa e democrática, por sua vez, pressupõe um modelo de gestão da cidade que permite a ampla participação de setores da sociedade, através de seus representantes legais, nos destinos da cidade para o bem da coletividade. Na gestão

participativa, combate-se a concepção da cidade como lugar do mercado e da especulação. Busca-se a produção de um espaço urbano democrático, socialmente justo e economicamente acessível a todos os seus habitantes. A participação democrática é aquela em que os grupos diretamente envolvidos participam efetivamente na concepção, planejamento, execução e monitoramento das ações do Estado em tudo que diz respeito à cidade, inclusive dos processos avaliativos dessas ações. A gestão democrática constitui, assim, um passo fundamental para o direito à cidade, e também tem sido incorporada aos diversos instrumentos legais da política urbana, como será tratado no capítulo sobre o Estatuto da Cidade.

Através destes conceitos justifica-se a mudança na forma de se planejar um território, ou seja, os primeiros planos diretores editados eram meras leis burocráticas e regulatórias, e no caso do município de Bagé elaborado através de um grupo de servidores sem participação popular, reflexo do método de gestão vigente à época. Na revisão e elaboração do novo PDDUA pretendeu-se investigar se este processo reflete os conceitos acima mencionados.

6.6 ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Conforme GUIMARAENS (2010), com o Estado Democrático, consagrado pela Constituição Federal, a participação é indicada como princípio da democracia brasileira. Pelo princípio da igualdade são asseguradas as mesmas possibilidades de chances e de condições dos atores sociais, consagrando a cidadania, sendo condições para tal a efetivação de espaços para participação, devendo haver publicidade de informações, identidade da linguagem e liberdade no debate.

De acordo com SOARES e ARAÚJO (2011), o Estado Democrático de Direito, baseado no Império do Direito e na democracia, é caracterizado com a abertura à linguagem, onde a soberania popular e a participação são relidas segundo modelos abertos, atuando, Estado e sociedade, seguindo o princípio da subsidiariedade, ou seja, poder estatal ao lado de organizações privadas na tomada de decisões.

Com a modificação do Direito e do Estado, a Administração Pública também se transforma, tomando conceitos democráticos dialógicos, sendo os princípios norteadores das funções estatais o democrático e do discurso, com as políticas públicas dependentes da função

administrativa, tanto no momento de sua formulação ou de sua execução (SOARES e ARAÚJO, 2011).

De acordo com CYMBALISTA (2007), a década de 1980 é o período que marca a redemocratização no país, através das intensas mobilizações sociais, articulando-se o movimento nacional pela reforma urbana.

6.7 FNRU – FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA

Criado em 1987, o FNRU, formado por entidades representativas de movimentos sociais, defendia três princípios:

- 1) Direito à cidade: todos os cidadãos possuem direito à moradia digna e a usufruir dos serviços urbanos;
- 2) Gestão democrática: implantação de processos e instrumentos que propiciem à sociedade civil condições para a participação irrestrita no planejamento, na gestão e no controle social;
- 3) Função social da propriedade: o interesse coletivo acima do interesse individual, ou seja, a prioridade aos interesses das grandes maiorias.

6.8 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A partir da Constituição Federal de 1988, com a inclusão do capítulo sobre política urbana, em seus artigos 182 e 183, consagram-se dispositivos de democracia participativa, rompendo com a soberania tecnocrata de formulação da legislação urbana. De acordo com PINTO (2010), a Constituição de 1988 foi a primeira no Brasil e talvez uma das únicas no mundo a tratar diretamente sobre a política urbana, definindo os planos diretores como seu instrumento básico, conforme transcrito abaixo:

A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Conforme GUIMARAENS (2010), a partir do capítulo da política urbana inserida na Constituição Federal, os planos diretores deixam de ser somente leis de uso e ocupação de solo, passando a ser tratados como instrumento básico que orienta o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana. O artigo 5º da Constituição também garante a vinculação do direito de propriedade ao cumprimento da função social. Outra mudança verificada nos planos diretores após 1988 foi a inserção da participação de associações participativas no debate da política urbana, identificando-a como requisito de legitimidade das decisões, anteriormente elaborada e discutida somente pelos setores vinculados ao tema, verificado no artigo 29, abaixo transcrito:

29. O Município reger-se-á por lei orgânica (...) atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Conforme FERNANDES (2007), começa em 1990 a produção da segunda geração de planos diretores, passando a ser elaborados por técnicos das próprias prefeituras e empresas privadas como assessoria, menos urbanísticos e mais administrativos, ensaiando a aplicação de instrumentos de reforma urbana, com a responsabilidade de corrigir os erros acumulados por muitas décadas.

FERNANDES (2007) cita que a ineficácia e as omissões dos primeiros planos deixaram marcas profundas no tecido urbano produzido no período de grande urbanização entre os anos de 1960 e 1990, tendo contribuído para este quadro a demora do poder público em atender as reivindicações históricas dos movimentos populares de moradia e da reforma urbana.

6.9 ESTATUTO DA CIDADE

Em 2001, com a promulgação da Lei Federal nº. 10.257 – Estatuto da Cidade, a participação torna-se requisito para a legitimação das políticas públicas. Institui-se, a partir de então, a obrigatoriedade de instrumento de ordenação de tais políticas, a partir de planos diretores, sendo que os municípios com mais de 20000 habitantes tornam-se obrigados a rever seus planos, incluindo a gestão democrática, por meio da efetiva participação da população e de associações representativas de vários segmentos da comunidade na formulação e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

Com o advento desta Lei, os municípios viram-se obrigados a lidar com um novo modelo de gestão, a participação de atores sociais nos processos decisórios no que tange às políticas urbanas. Mas o grande desafio era envolver a comunidade até então mera observadora dos resultados destas políticas. A partir da qualificação, e principalmente, o que pode ser visto como principal elemento democratizador, a linguagem. Demonstrar que a cidade é um espaço resultante de esforços conjuntos, sendo um tecido não estanque, em constante mutação, necessitando de diretrizes de ordenação do território para que a prática das políticas públicas torne este espaço o resultado fruto da plena participação, ou seja, a efetiva função social das cidades.

Conforme GUIMARAENS (2010), a resolução nº. 25 da Conferência Nacional das Cidades, de março de 2005, estabeleceu requisitos para a efetiva participação popular, através de audiências públicas, debates e conferências, devendo garantir a ampla comunicação pública, em linguagem acessível, ciência do cronograma e dos locais das reuniões, com antecedência mínima de 15 dias e a publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia adotada foi o estudo de caso, elaborado através dos seguintes aspectos:

1) Coleta de dados secundários

- a. Pesquisa em bibliografia pertinente ao tema;
- b. Pesquisa no Setor de Planejamento Territorial da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento - SCOPLAN – coleta de dados secundários nos relatórios elaborados à época de elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, com objetivo de pesquisar aspectos da forma de participação no processo do PDDUA.
- c. Pesquisa na Secretaria Municipal de Habitação – coleta de dados secundários nos relatórios elaborados à época de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, com objetivo de pesquisar aspectos da forma de participação no processo do PMHIS.

2) Coleta de dados primários

- a. Aplicação de questionários em três grupos distintos, identificados como Grupo 01 – representantes governamentais (Secretários Municipais, coordenação executiva do PDDUA e grupo técnico), Grupo 02 – representantes não governamentais (delegados das Regiões de Planejamento, conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e conselheiros do Conselho Municipal de Habitação) e Grupo 03 - população em geral, em um universo de 10 representantes de cada grupo, buscando responder objetivamente os seguintes questionamentos:
 - i. Como os questionados avaliam a participação na construção do PDDUA;
 - ii. Se a participação popular colaborou para a construção do PDDUA;

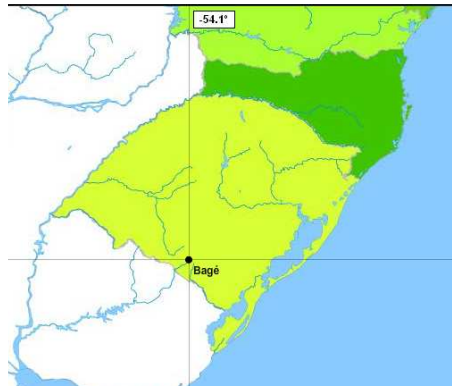
- iii. Se consideram que o PDDUA contemplou as reivindicações populares;
 - iv. Como avaliam a participação popular na construção do PLHIS;
 - v. Se a participação popular colaborou para a construção do PLHIS;
 - vi. Se consideram que o PLHIS contemplou as reivindicações populares;
 - vii. Como avaliam a participação popular nas tomadas de decisões relativas ao planejamento urbano;
 - viii. Como avaliam a forma do Poder Público de proporcionar a participação popular na implementação do PDDUA.
- b. Entrevistas.
- c. Espacialização dos dados coletados através dos questionários, por meio de gráficos.
- d. Análise através de interpretação de gráficos.

8 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAGÉ

O município de Bagé localiza-se no sudoeste do Rio Grande do Sul, na microregião da Campanha Meridional, considerado pólo da região da Campanha, estando 380 Km distante de Porto Alegre. Faz divisa com o Uruguai e com os municípios de Dom Pedrito, Hulha Negra, Caçapava do Sul, Aceguá, Pinheiro Machado, Candiota e Lavras do Sul.

Figura 02 – Localização do Município



Fonte: IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

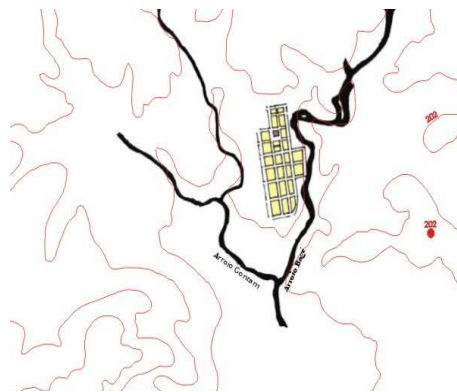
Conforme dados do IBGE (censo 2010), Bagé possui 116.794 habitantes, em uma área da unidade territorial de 4095,55 km², com uma densidade demográfica de 28,52 habitantes por quilômetro quadrado. Esta conformação atual é devida a uma série de emancipações ocorridas entre 1992 e 2000, onde surgiram os municípios, antes distritos de Bagé, Hulha Negra, Candiota e Aceguá.

Fundada em 1811, originada de um acampamento militar estabelecido às margens do Arroio Bagé, Bagé possui uma malha viária ortogonal, estruturante e definidora de espaços, onde apresenta uma quantidade significativa de exemplares arquitetônicos de importância cultural.

De acordo com estudos realizados para a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, foram identificados seis ciclos históricos no desenvolvimento do município.

O primeiro ciclo acontece no período entre 1801 e 1884, definido pelo início da ocupação portuguesa, através de um núcleo com características urbanas, aproximadamente cinquenta casas, tendo a pecuária como a principal atividade econômica. Em 1811 este povoado torna-se cidade, sendo o primeiro Plano de Urbanização datado de 1881, elaborado pelo agrimensor Augusto Alberto Stucky, com o nivelamento e implantação de rede de água e esgoto na área central.

Figura 03 – Mapa de Bagé, 1º traçado

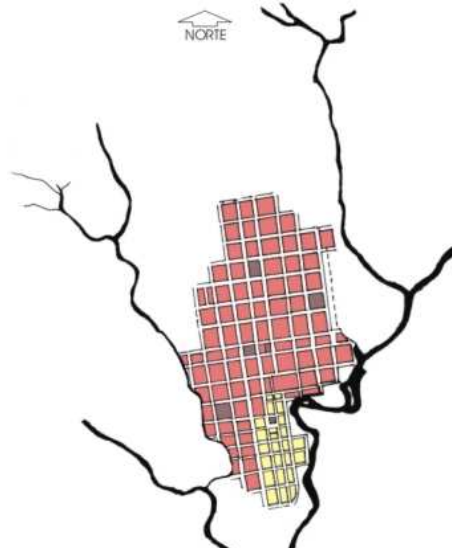


Fonte: GONÇALVES, Magali Nocchi Collares: Arquitetura Bajeense: o delinear da modernidade: 1930-1970. Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2006.

Em 1884 inicia-se o segundo ciclo de desenvolvimento, marcado pela implementação da ferrovia, interligando Bagé ao município de Rio Grande.

O terceiro ciclo de desenvolvimento é caracterizado pelo ciclo das charqueadas (1891 a 1940). Neste momento a economia local é impulsionada, criando um vetor de desenvolvimento industrial através do charque, afetando positivamente também os municípios vizinhos. Neste momento ainda há uma maior população rural do que urbana, equilibrando-se estes números na década de 30. Neste período surge a pavimentação das vias centrais e o primeiro loteamento urbano.

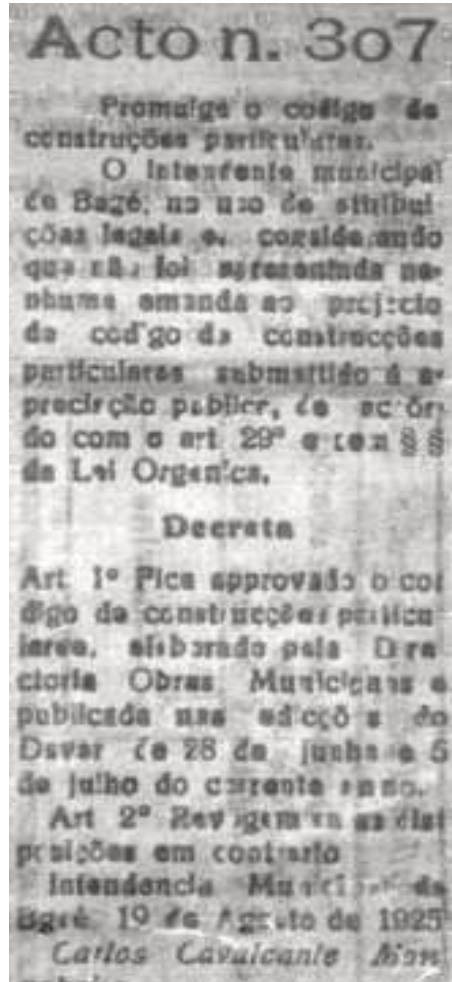
Figura 04 – Mapa Bagé, 2º traçado



Fonte: GONÇALVES, Magali Nocchi Collares: Arquitetura Bajeense: o delinear da modernidade: 1930-1970. Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2006

Conforme cita GONÇALVES (2006), no início da década de 30, a pecuária ressentiu-se profundamente da extinção, embora gradual, do setor charqueadista de Bagé, que atingiu praticamente todos os setores da economia. Ainda de acordo com GONÇALVES (2006), a segunda legislação na área da construção em Bagé, “Código de Posturas Municipais”, é promulgada em 1899 e vigora até 1925, com o “Acto nº 307 – Código de Construções Particulares”, determinando as condições das construções e condicionando a aprovação dos projetos ao respectivo profissional habilitado, construtor e projetista.

Figura 05 – “Acto nº 307”. Promulgação publicada em 1º de agosto de 1925



Fonte: Arquivo da Prefeitura Municipal de Bagé

O quarto ciclo inicia-se com a decadência do setor charqueadista, desenvolvendo-se no período de 1940 a 1980, caracterizado pela criação de frigoríficos. O desenvolvimento urbano torna-se mais visível e o município passa a contar com diversos serviços, sendo datado de 1975 o Plano Diretor. Conforme GONÇALVES (2006), em 1949 Bagé conta com 66.172 habitantes, sendo que 35.340 na zona urbana e 1878 nas vilas, sem problemas aparentes de sub-habitações.

Neste período acontece a primeira iniciativa no setor da habitação popular, ou seja, a construção de um grupo de 50 casas, em bairro lindeiro aos limites urbanos da cidade. Em 1952, concretiza-se a substituição do Acto nº 307 pelo Código de Posturas Municipais, através de publicação que engloba a Lei Municipal no 82, de 1949, Lei Municipal no 125, de

1951, e Lei Municipal no 444, de 1952. Vigora até 1972, sem dirigir aos profissionais recomendações ou prerrogativas a respeito de estéticas ou técnicas (como fazia o instrumento anterior).

Figura 06 – Código de Posturas Municipais de Bagé, 1959

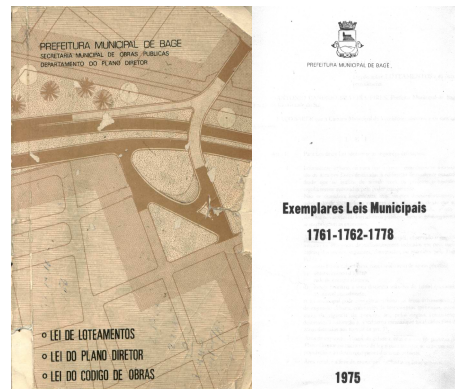


Fonte: Arquivo da Prefeitura Municipal de Bagé

Ainda conforme GONÇALVES (2006), nos anos 60 houve um movimento dos profissionais, em sua maioria engenheiros, na tentativa de elaborar um Plano Diretor para a cidade, o que não se efetivou.

Neste ciclo foram elaboradas e promulgadas três importantes legislações reguladoras do uso do solo: em 1973 o plano diretor e a lei de loteamentos e em 1974 o código de obras.

Figura 07 – Lei dos Loteamentos, Código de Obras e Plano Diretor, 1975



Fonte: Arquivo da Prefeitura Municipal de Bagé

O período de 1980 a 1990 é identificado como quinto ciclo, caracterizado pela expansão da malha urbana, onde surgem diversos novos loteamentos, tencionando o poder público a expandir o perímetro urbano. Nesta época nota-se a tendência das políticas públicas de segregação espacial, visto que os empreendimentos destinados às menores faixas de renda extrapolam os limites do então perímetro.

O sexto e último ciclo é definido pelas emancipações, iniciadas na década de 90.

A base econômica da cidade de Bagé, historicamente, foi a agricultura e a pecuária, hoje em transição para uma base de comércio e de serviços. É uma cidade com tradição cultural refletida em seus prédios históricos e reforçada pelo ensino universitário e atuação de diversas instituições.

8.2 PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL – PDDUA – LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007

Até a promulgação da Lei Federal 10.257/2001, Estatuto da Cidade, em julho de 2001, o grande crescimento da população urbana gerou um quadro de evolução desordenada das cidades, ocasionando problemas sociais, ambientais e estruturais, como falta de infraestrutura, ocupações irregulares, dificuldade de acesso à terra e segregação social, os quais acabam por elevar os custos do Poder Público para resolver estas demandas, evidenciando a necessidade de planejamento urbano adequado. Neste contexto estava inserido o município de

Bagé, com um plano diretor datado de 1973, que não contemplava todas as áreas urbanas do município. Além deste fato, o município cresceu de forma desordenada, com ocorrência de diversos núcleos e assentamentos além do perímetro urbano então previsto. O plano de 1973 era meramente normativo, elaborado sem a participação popular nem dispondo de instrumentos para induzir o desenvolvimento urbano.

O Estatuto da Cidade estabelece o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, tendo como instrumento básico os planos diretores municipais, devendo todos os municípios com mais de 20.000 habitantes ou em regiões metropolitanas rever ou fazer seus planos. Este remete ao município a competência de legislar sobre seu território, sendo um dos seus princípios a universalização do direito à cidade. O Estatuto pressupõe a participação da população na definição de seus rumos, através da gestão compartilhada da política urbana e a democratização do acesso aos bens e serviços.

A Lei Complementar nº 025/2007 – PDDUA, aprovada em 13 de agosto de 2007, começou sua reformulação no ano de 2000, em um processo democrático e participativo, com a organização de oito Fóruns “Planejando a Cidade”, além de levantamento de dados sobre o município.

A formatação inicial do processo, com ênfase na questão da participação popular, mas sem excluir o aporte técnico, estabelecia quatro fases: 1ª) a constituição do Grupo de Trabalho Executivo (GTE), do Grupo de Apoio Administrativo (GAA) e a realização dos Fóruns de Debates Temáticos e dos Fóruns Regionais, com eleição de delegados para os Congressos da Cidade; 2ª) a realização de Oficinas Temáticas e a formação dos Grupos Temáticos de Trabalho (GTTs); 3ª) a realização dos Congressos da Cidade e a escolha da Comissão de Sistematização, e a 4ª) a elaboração e aprovação do projeto de lei do novo PDDUA.

Fóruns Planejando a Cidade

A preparação para os Fóruns Planejando a Cidade deram-se através da mobilização da comunidade através de anúncios nos jornais e entrevistas nas rádios locais. Conforme um dos Coordenadores Executivos do Plano Diretor, Eng. Civil Gustavo Barcellos Kalweit, os Fóruns foram realizados com o intuito de contextualizar a população de Bagé em relação ao processo de elaboração do novo Plano Diretor. Foram debatidos vários temas, como uma capacitação

para a participação para a fase a ser iniciada. A mobilização foi através de envio de convites à toda a sociedade civil organizada, além de veiculação de chamadas em rádios e jornais. Os fóruns tiveram como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bagé, sendo estas reuniões a primeira instância de participação popular no processo de elaboração do novo Plano. Nestes eventos foram eleitos diversos delegados para representação em cada temática no processo. Foram convidados para ministrar palestras pessoas com notório saber sobre os temas relacionados ao planejamento urbano, abaixo mencionados:

- 1º Fórum Planejando a Cidade: Relatos, Experiências e Impressões – 1º de junho de 2001, com 100 participantes;
- 2º Fórum Planejando a Cidade: Patrimônio Cultural, Histórico e Arquitetônico – 28 a 29 de junho de 2002, com 130 participantes, elegendo 13 delegados;
- 3º Fórum Planejando a Cidade: Patrimônio Natural, Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Ambiental – 26 e 27 de julho de 2002, com 100 participantes, elegendo 10 delegados;
- 4º Fórum Planejando a Cidade: Situação Sócio-Econômica de Bagé e Região – 30 e 31 de agosto de 2002, com 69 participantes, elegendo 7 delegados;
- 5º Fórum Planejando a Cidade: Mobilidade Urbana, com 84 participantes, elegendo 9 delegados;
- 6º Fórum Planejando a Cidade: Política de Inclusão Social – 1º e 2 de novembro de 2002, com 142 participantes, elegendo 15 delegados;
- 7º Fórum Planejando a Cidade: Legislação Urbanística – 29 e 30 de novembro de 2002, com 49 participantes, elegendo 5 delegados;
- 8º Fórum Planejando a Cidade: Sistemas de Gestão, Planejamento e Financiamento da Cidade – 11 e 12 de abril de 2003, com 61 participantes, elegendo 6 delegados.

Com a realização dos Fóruns e das formações dos GTTs, a população pôde discutir os temas centrais que envolvem o PDDUA, bem como aprovar diretrizes e propostas gerais para

sua elaboração, aprovadas no 1º Congresso da Cidade, realizado em dezembro de 2002. O Congresso da Cidade deliberou sobre as diretrizes para elaboração do Plano Diretor, através dos delegados eleitos nos fóruns de debates, contando com a participação de 49 dos 59 delegados.

Com uma população de 116.794 habitantes, os fóruns planejando a cidade contaram com a participação de 0,62% dos moradores.

Todavia, a falta de dados e de memória administrativa exigiu a implantação de um sistema de informações geográficas (SIG), com a criação de um banco de dados digitalizado e espacializado, conformando um cadastro multifuncional capaz de favorecer uma melhor leitura técnica dos dados existentes, condição necessária para a elaboração do novo Plano Diretor. Assim, em 2003 e 2004, a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento - SCOPLAN dedicou-se à formatação deste cadastro, entendendo-o como instrumento básico para a leitura do Município e para a análise de seus conflitos e potencialidades, a ser confrontada e complementada com as observações apontadas pela sociedade.

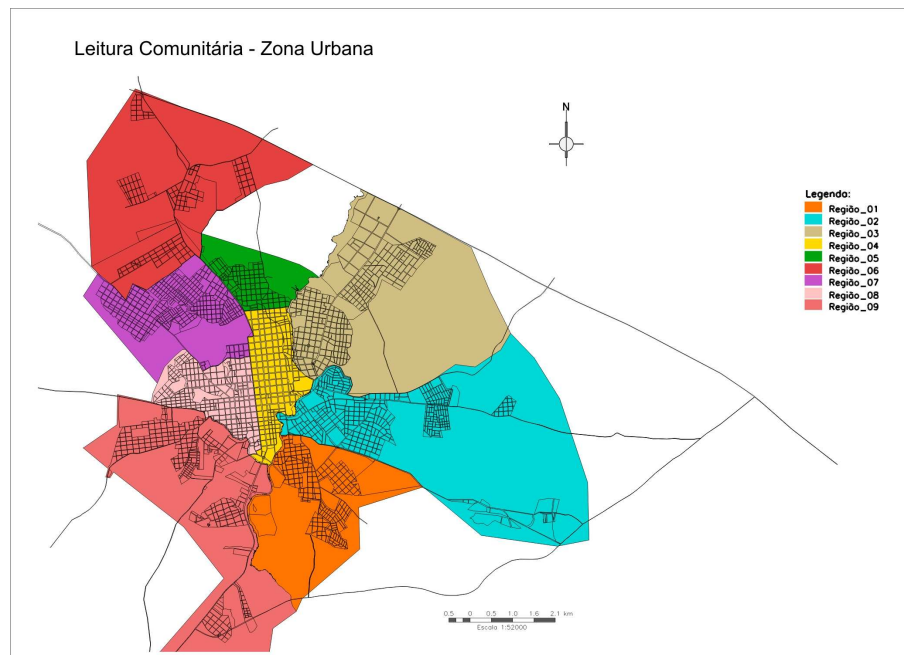
No ano de 2003 foram realizadas as Oficinas Planejando a Cidade, sendo a primeira realizada dias 17 e 18 de outubro (30 participantes), com os objetivos de reconhecimento da área urbana, discussão e avaliação do plano diretor então vigente e definição dos levantamentos e mapeamentos necessários sobre as temáticas definidas pelos fóruns e congresso da cidade. A segunda oficina foi realizada em 31 de março, contando com 70 participantes, com objetivo de apresentação dos levantamentos e mapeamentos.

Por outro lado, sem prescindir da participação popular, a necessidade de estudos e de definição de critérios técnicos para transformar em enunciados jurídicos (em projeto de lei) as diretrizes e propostas a serem discutidas e traçadas pela sociedade mantém a exigência da contratação de uma assessoria especializada para dar continuidade à elaboração do novo plano e para a sua finalização.

A partir do ano de 2005, com o credenciamento do município junto ao Ministério das Cidades, foi liberado recurso financeiro para reformulação do Plano Diretor, sendo contratada assessoria da empresa Latus e a Universidade da Região da Campanha – URCAMP.

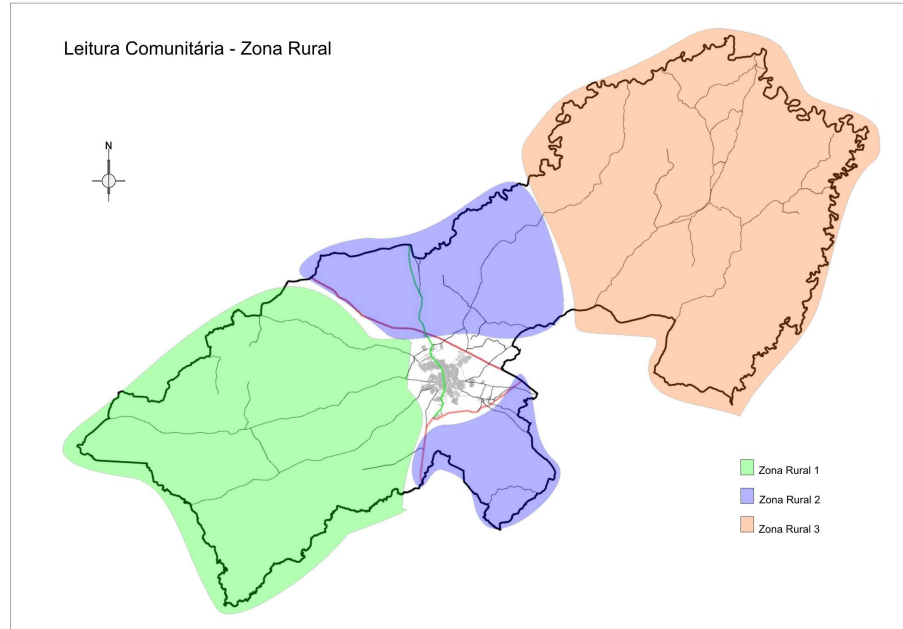
Foram constituídas as equipes de trabalho, apresentadas as etapas do trabalho e cronograma e definidas as estruturas de participação: gestão interna, com instância estratégica e executiva e externa, com a criação do Fórum Gestor, audiências públicas e oficinas, além de um plano de comunicação. Sendo assim, foi instituído um Fórum Gestor, com representantes dos diversos segmentos da sociedade, como representação das entidades, associações, instituições, sindicatos e representantes das leituras comunitárias e fóruns de planejamento. O papel do Fórum Gestor era o de acompanhar todo o processo de elaboração do Plano Diretor, exercendo o papel de coordenação compartilhada, avaliar os produtos elaborados no processo de elaboração do PDDUA e colaborando na articulação com a sociedade. Foi realizada a leitura da realidade municipal, através das leituras técnicas e leituras comunitárias, sendo o território dividido em 14 regiões de planejamento, sendo 11 regiões urbanas e três rurais, além de audiências públicas.

Figura 08 – Mapa das Regiões de Planejamento – Zona Urbana



Fonte: Lei Complementar nº 025/2007 – Plano Diretor Urbano e Ambiental

Figura 09 – Mapa das Regiões de Planejamento – Zona Rural



Fonte: Lei Complementar nº 025/2007 – Plano Diretor Urbano e Ambiental

A leitura comunitária, como um instrumento de construção coletiva do conhecimento sobre a cidade, valorização e potencialização do saber popular, constituiu-se assim num movimento de leitura coletiva dos conflitos, problemas e potencialidades da cidade e seus diferentes espaços, tendo como objetivos:

- Elaborar uma visão dos aspectos referentes à cidade informal;
- Construir uma leitura coletiva dos conflitos, problemas e potencialidades, reunindo registros de memória;
- Levantar aspectos, gerais e específicos, da dinâmica da cidade a partir do ponto de vista da população;
- Diminuir as disparidades, sociais, econômicas, de infra-estrutura, a partir das reais expectativas e necessidades da população;
- Fazer com que o Plano Diretor seja uma ferramenta eficiente de regulação do processo de uso e ocupação do solo de Bagé, reduzindo o seu caráter tecnocrático;

- Difundir o conhecimento sobre os limites e possibilidades do Plano Diretor, transformando-o em um instrumento entendido, assimilado e utilizado pela população em geral para a construção de uma cidade melhor e para todos.

Para a realização da mobilização popular para a realização das leituras comunitárias, contou-se com o trabalho de duas assistentes sociais (Raquel da Silva Soares e Raquel Zorzolli Nebel) e um assessor de imprensa da Prefeitura Municipal de Bagé (Marcos Perez), responsáveis pela mobilização, organização e conscientização das comunidades para participarem da construção do Plano Diretor de Bagé.

A metodologia utilizada contou com o auxílio dos presidentes de associações de moradores, sendo o primeiro contato em reunião realizada na União Bageense de Associação de Moradores – UBAM. A partir desse momento, houve o deslocamento para os bairros, com contatos com lideranças, escolas, postos de saúde, rádios comunitárias e demais organizações existentes na comunidade.

A mobilização teve início dia 15 de maio do ano de 2006, onde foram utilizados carros de som, propagandas veiculadas em rádios locais e jornais, além da participação dos agentes comunitários de saúde e presidentes de associações de bairros.

A primeira leitura comunitária aconteceu dia 23 de maio de 2006, estendendo-se até o dia 03 de julho de 2006.

A pauta das Leituras Comunitárias deu-se na seguinte ordem:

- Identificação dos presentes – equipe coordenadora e participantes;
- Apresentação;
- Esclarecimentos sobre o que é e qual a função do Plano Diretor;
- Leitura do tempo – história cronológica dos bairros;
- Mapa da zona;
- Reunião em grupo – identificação dos aspectos positivos e negativos;
- Relato dos grupos;

- Eleição dos delegados – titulares e suplentes.

As leituras obtiveram uma participação regular, onde na Região 01 (Bairros Castro Alves, Passo das Pedras, Ivone, Dolores, Goulart e Azevedos) participaram 29 pessoas, na Região 02 e 02a (Bairros Industrial, Santa Tereza, Santa Terezinha, Prado Velho, Habitar Brasil, Morgado Rosa, Bela Vista, Balança, Pedra Branca, Bonito, São Judas, Jardim do Castelo, Vila dos Anjos, Santa Flora, Estrela Dalva, Dois Irmãos e Ipiranga) participaram 68 pessoas, na Região 03 (Bairros Getúlio Vargas, Vila Severo, Loteamento São Pedro, Nova Esperança, Malafaia, Ivo Ferronato, Bairro Industrial, São Bernardo e Santa Tecla) participaram 41 pessoas, na Região 04 (Centro) não houve participantes, na Região 05 (Bairros Laranjeiras, São João, São Jorge, Núcleo Nei Azambuja e Kennedy participaram 53 pessoas, na Região 06 (Bairros Tupã, São Martins, José Otávio, União, São Domingos e Higienópolis) participaram 20 pessoas, na Região 07 e 07a (Bairros Mascarenhas de Moraes, Hidráulica, Popular, Parque Marília, Narciso Suñe, Camilo Gomes, Jardim Monte Carlo, Fênix, Vicente Galo Sobrinho, Tarumã e Damé) participaram 46 pessoas, na Região 08 (Bairro São José, Santa Cecília, Loteamento Jordão, Vila Brasil, Mingote Paiva, Menino Deus e Vila Militar) participaram 10 pessoas, na Região 09 (Bairros Floresta, Santa Luzia, Santa Carmen, Ibajé, Stand, Gaúcha, Santa Cruz, Cristo Redentor, Tiarajú e Loteamento Comandante Kraemer) participaram 60 pessoas, na Zona Rural 01 (Palmas) participaram 29 pessoas, na Região Rural 02 (Olhos d'Água) participaram 39 pessoas e na Região Rural 03 (Serrilhada) participaram 30 pessoas, totalizando 425 participantes.

Os temas mais destacados foram nas áreas de habitação social, circulação e transporte, meio ambiente, saúde, desenvolvimento econômico, segurança pública, infra-estrutura, lazer e esporte, organização da sociedade, cultura e educação.

Em 13 de fevereiro de 2007, entrou em vigor a Lei Complementar nº 025/2007 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, adotando, para a consecução de seus objetivos, as estratégias de inclusão e desenvolvimento urbano, de integração territorial, de desenvolvimento da diversidade local, de gestão de uso e ocupação do solo, da preservação da identidade cultural, da valorização e conservação do patrimônio ambiental e da gestão integrada e participativa.

Essa tem por objetivo geral instituir instâncias, instrumentos e procedimentos que permitam ao poder público promover, em conjunto com a sociedade, políticas e ações para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma cidade mais democrática e justa, promovendo ações que corroborem com o financiamento da cidade. Essa estratégia está sendo implementada através dos seguintes programas e ações, dentro do Sistema de Planejamento Municipal:

- reestruturação administrativa e de desenvolvimento institucional;
- qualificação das lideranças locais para a participação nas ações do planejamento;
- gestão participativa para as regiões de planejamento;
- avaliação e monitoramento do desenvolvimento territorial;
- ações especiais para a promoção de parcerias na produção do desenvolvimento;
- elaboração e promoção da Agenda 21.

As formas de participação popular permanente no planejamento urbano do município são através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial, que foi implantado e está em atividade, visando fortalecer a participação cidadã e comunitária no processo de planejamento, composto por 30 membros, sendo 10 representantes do governo municipal, 10 representantes não governamentais e 10 representantes das Regiões de Planejamento do PDDUA, tendo por objetivo geral avaliar e promover o controle social do Plano. Já foram realizadas 65 (sessenta e cinco) reuniões, sendo encaminhadas algumas propostas de alterações na Lei Complementar nº 025/07.

Outras formas de participação foram previstas na Lei Complementar nº 025/07, ainda não regulamentadas, como a instituição dos programas de Gestão Participativa para as Regiões de Planejamento e de Qualificação das Lideranças para Participação nas Ações do Planejamento.

Dos temas destacados nas leituras comunitárias, ou seja, nas áreas de habitação social, circulação e transporte, meio ambiente e saúde, desenvolvimento econômico, segurança

pública, infra-estrutura, lazer e esporte, organização da sociedade, cultura e educação, foram atendidos pelo PDDUA nas seguintes estratégias e ações:

1) Temas habitação social e circulação e transporte: atendidos na estratégia de inclusão e desenvolvimento urbano e na estratégia de integração territorial, sendo as finalidades específicas da primeira:

1. promover o reassentamento de famílias atualmente estabelecidas em áreas de risco – já foram relocadas 10% das famílias que habitavam zonas ribeirinhas (Arroios Bagé, Gontan e Tábua), através do Programa Minha Casa Minha Vida, sendo estas áreas demarcadas para evitar novas ocupações;
2. estabelecer políticas para a promoção de habitações populares – atendido na elaboração do PLHIS e fomentado pelo Programa Minha Casa Minha Vida, onde foram executadas 558 unidades habitacionais para a população de zero a três salários mínimos, em dois conjuntos, sendo oferecidas unidades adaptadas para portadores de necessidades especiais e idosos;
3. concluir obras de melhorias do Sistema Viário de integração inter-bairros e de escoamento da produção, sem prejuízo da malha viária do centro – foram pavimentadas vias de ligação entre bairros e está em finalização o Plano de Mobilidade Territorial;
4. disponibilizar equipamentos urbanos e comunitários, transportes e serviços públicos que atendam as necessidades da população com respeito às características locais;
5. garantir políticas e instrumentos que reconheçam loteamentos irregulares incluídos no perímetro urbano.

Esta estratégia, dentro destes temas, foi implementada através do Plano Local de Habitação de Interesse Social, aprovado em 2011.

Finalidades específicas da estratégia de integração territorial:

1. promover a distribuição equânime das atividades econômicas no território;
2. articular políticas e recursos federais e estaduais que viabilizem a manutenção, conclusão e construção das

vias de conexão intra e intermunicipais;

3. traçar novas centralidades a fim de melhorar a mobilidade urbana;
4. manter a rede de estradas da zona rural;
5. reorganizar o Sistema de Transporte Coletivo de modo a qualificar a prestação do serviço.

Esta estratégia está sendo regulamentada através da elaboração do Plano de Mobilidade Territorial, em fase de elaboração.

2) Tema saúde e meio ambiente: atendido na estratégia de valorização e conservação do patrimônio ambiental, sendo as finalidades específicas:

- I** - priorizar o enfoque ambiental em todos os processos de planejamento municipal;
- II** - conservar os espaços de relevante potencial paisagístico, cultural e turístico;
- III** - proteger as bacias hidrográficas do Município;
- IV** - promover a educação ambiental.

Esta estratégia será regulamentada através da elaboração do Plano de Manejo Ambiental da Zona Rural, Programa de Instituição das Unidades de Conservação, Programa de Valorização do Bioma Pampa, Projeto Especial da Macrozona Ambiental e Programa de manejo das Bacias Hidrográficas, ainda não elaborados.

3) Tema desenvolvimento econômico: atendido na estratégia de desenvolvimento da diversidade local, sendo as finalidades específicas:

- I** - estabelecer zonas e incentivar a instalação de atividades econômicas compatíveis;
- II** - valorizar as aptidões produtivas do Município e viabilizar políticas para atração de novos investimentos;
- III** - priorizar o enfoque ambiental em todos os planos e projetos elaborados pelo Poder Público e setor privado;
- IV** - incentivar programas de turismo sustentável;
- V** - promover a formação de parcerias entre diferentes níveis de governo, proprietários locais, investidores privados, escolas técnicas e universidades.

Esta estratégia foi regulamentada através do Plano Local de Desenvolvimento Econômico.

4) Tema segurança pública;

5) Tema infra-estrutura, lazer e esporte;

6) Tema organização da sociedade, atendido na estratégia de Uso e Ocupação do Solo, que abrange toda e qualquer ação destinada a cumprir a função social da terra, considerando o ambiente natural e a legislação vigente, sendo objetivos específicos:

I - instituir e regulamentar o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Estudo de Impacto Ambiental - EIA para atividades que sejam potencialmente causadoras de efeitos ambientais negativos e possam prejudicar o meio urbano e rural;

II - promover o adensamento nas áreas de ocupação providas de infra-estrutura adequada, sem prejuízo do conforto ambiental urbano;

III - instituir Unidades de Conservação;

IV - proteger as áreas das nascentes, principalmente as responsáveis pelo abastecimento de água do Município, bem como a faixa marginal dos cursos de água;

V - estimular a implantação de atividades industriais em zonas específicas;

VI - reservar áreas e induzir sua ocupação por empreendimentos geradores de trabalho e renda,

preferencialmente oriundos da economia popular e cooperada e pequenos empreendedores rurais;

VII - definir Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS.

Este tema também foi contemplado na estratégia para a gestão integrada e participativa, que tem por objetivo geral instituir instâncias, instrumentos e procedimentos que permitam ao Poder Público promover, em conjunto com a sociedade, políticas e ações para o desenvolvimento sustentável e a construção de uma Cidade mais democrática e justa.

7) Tema cultura, atendido na estratégia para Preservar a Identidade Cultural, a qual abrange um conjunto de bens materiais e intangíveis, históricos e culturais composto por unidades ou espaços identificados com a história, a etnia e a cultura local, cujos objetivos específicos são:

I - proteger o Patrimônio Cultural, Histórico, Arquitetônico e Ambiental;

II - definir Áreas Especiais de Interesse Cultural;

III - promover a identificação e inventário dos bens culturais;

IV - conservar as tradições culturais e históricas do Município.

8) Tema educação foi contemplado na previsão da necessidade de um Plano Local de Educação, além da previsão de equipamentos públicos como escolas e cheches.

Conforme o Eng. Civil Gustavo Barcellos Kalweit, a participação popular hoje no Plano Diretor é ínfima, não tendo se concretizado o previsto na lei do plano para a participação. Não foram estabelecidas, apesar de previstas na lei, as regiões de planejamento, com seus delegados e conselheiros eleitos à época das leituras comunitárias. Nestas regiões deveriam ser realizadas discussões periódicas, como um canal de comunicação entre as regiões e o conselheiros do CMDT, onde poderiam ser propostas mudanças e alterações no processo de implantação do plano, por este possuir a necessidade de se retroalimentar de informações, necessidades e melhorias. Este canal ainda não foi proporcionado a população. As reivindicações feitas e registradas nas leituras comunitárias foram enviadas às secretarias municipais e nenhuma demanda foi atendida imediatamente, porém foram incluídas nos objetivos e diretrizes do plano.

8.3 PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2007 – PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A partir do disposto nos artigos 6º e 9º da Lei Complementar nº 025/2007, a aprovação do documento que orienta a Política Nacional de Habitação pelo Conselho Nacional das Cidades, em 2004, e em 2005 da aprovação da Lei Federal que institui o Sistema Nacional de Habitação – SNH e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o Plano Nacional de Habitação, a Secretaria Municipal de Habitação deu início, em 2008, à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, com a contratação da empresa Latus para condução dos trabalhos.

O Plano Diretor relaciona o PLHIS a uma Estratégia de Inclusão de Desenvolvimento Urbano, a qual tem como objetivos a promoção do reassentamento das famílias de famílias atualmente estabelecidas em áreas de risco, o estabelecimento de políticas para a promoção de habitações populares, a conclusão de obras de melhorias dos sistema viário de integração interbairros e de escoamento da produção, a disponibilização de equipamentos urbanos e comunitários, transportes e serviços públicos que atendam as necessidades da população com respeito às características locais e a garantia de políticas e instrumentos que reconheçam loteamentos irregulares incluídos no perímetro urbano, articulado a um programa de

qualificação do espaço territorial, a um programa de utilização dos vazios urbanos e ao plano municipal de saneamento ambiental. Prevê para o PLHIS os seguintes programas:

- requalificação dos núcleos habitacionais periféricos;
- regularização fundiária, e
- produção de habitação de interesse social.

Para a elaboração do PLHIS foram desenvolvidas as etapas de metodologia, diagnóstico e estratégias de ação, de acordo com as orientações da Secretaria Nacional de habitação / Ministério das Cidades, sendo a etapa de diagnóstico desenvolvida a partir da coleta e sistematização de dados, com os seguintes temas:

- características sócio-econômicas;
- crescimento populacional;
- produção de habitação de interesse social local;
- quadro das necessidades habitacionais locais;
- demanda de interesse social;
- organização institucional e participação social.

Foram realizadas reuniões e oficinas de trabalho com gestores municipais no período de 02 de julho a 30 de outubro de 2008, com objetivo de compreender as características do processo de desenvolvimento local, da evolução da urbanização e dos problemas habitacionais locais, coletar e sistematizar informações referentes à atuação da Prefeitura relacionadas ao problema habitacional, além de reuniões e debates com agentes da sociedade, de 03 de julho a 27 de novembro de 2008, objetivando coletar e sistematizar visões e preocupações da sociedade com relação ao problema habitacional e avaliar a capacidade de integração da prefeitura com os agentes da sociedade.

No ano de 2000, a partir da Lei Municipal nº 3579/00, foi criado o Conselho Municipal de Habitação, com formação tripartite, sendo 05 membros do poder público, 05 membros da sociedade civil organizada e 05 membros do segmento da construção civil. Mesmo sendo aprovado por lei, o Conselho e o Fundo Municipal de Habitação não foram implementados, somente a partir da aprovação da Lei Complementar nº 032, de 04 de fevereiro de 2011 – que institui a Política Habitacional de interesse social do Município de Bagé, o Sistema local de Habitação de Interesse Social, o plano local de Habitação de Interesse Social e regulamenta os artigos 6º e 9º da Lei Complementar nº 025/07, de 08 de agosto de 2007, através do artigo 5º abaixo transcrito:

Art. 5º O Sistema Local de Habitação de Interesse Social - SLHIS - é a estrutura que articula a Secretaria Municipal de Habitação e o Conselho Municipal de Habitação, os quais têm os seguintes papéis:

I - a Secretaria Municipal de Habitação é o órgão executivo do Sistema Local de Habitação de Interesse Social;

II - o Conselho Municipal de Habitação é a instância principal de participação social do Sistema Local de Habitação de Interesse Social - SLHIS.

§ 1º São recursos do SLHIS aqueles incluídos no Fundo Municipal de Habitação e Saneamento e outros recursos que venham a ser incorporados à Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

§ 2º O Conselho Municipal de Habitação e Saneamento e o Fundo Municipal de Habitação e Saneamento são regidos pela Lei Municipal nº 3.579 de 8 de maio de 2000.

Em 2009 foram realizados debates do diagnóstico com a sociedade, sendo realizadas reuniões nas 07 Regiões de Planejamento Urbanas e nas 03 Regiões de Planejamento Rurais, no período de 03 a 30 de março. A política habitacional em Bagé foi construída em um processo de participação popular que contou com aproximadamente 2500 pessoas em dez audiências públicas.

8.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para um melhor entendimento das diferentes visões sobre o tema da participação, foram aplicados questionários, conforme modelo abaixo ilustrado, solicitando que Secretários Municipais, Delegados das Regiões de Planejamento, Coordenação Executiva do Plano Diretor, Grupo Técnico, Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial, do Conselho Municipal de Habitação e população respondessem, de forma objetiva, como foi a participação popular perante a construção e implementação das Leis Complementares nº 025/2007 e 032/2011, assim como avaliassem a influência da participação nas decisões.

Modelo do questionário:

QUESTIONÁRIO – PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 025/2007 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

REPRESENTAÇÃO

- () Grupo 01: representantes governamentais (Secretários Municipais, Coordenação Executiva do Plano Diretor ou Grupo Técnico)
- () Grupo 02: representantes não governamentais (Delegados das Regiões de Planejamento, Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial e/ou Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação)
- () Grupo 03: representantes da população, sem vinculação com entidades.

a) Como Vossa Senhoria avalia a participação população na construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA – Lei Complementar nº 025/2007?

- () Péssima () Ruim () Regular () Boa () Ótima

b) Vossa Senhoria considera que a participação da população colaborou para a construção do PDDUA?

- () Sim () Não

c) Vossa Senhoria considera que o PDDUA contemplou as reivindicações populares elencadas ao longo do processo?

Sim Não

d) Como Vossa Senhoria avalia a participação população na construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – Lei Complementar nº 032/2011?

Péssima Ruim Regular Boa Ótima

e) Vossa Senhoria considera que a participação da população colaborou para a construção do PLHIS?

Sim Não

f) Vossa Senhoria considera que o PLHIS contemplou as reivindicações populares elencadas ao longo do processo?

Sim Não

g) Como Vossa Senhoria avalia a participação popular nas tomadas de decisões relativas ao planejamento urbano?

Péssima Ruim Regular Boa Ótima

h) Como Vossa Senhoria avalia a forma do Poder Público de proporcionar a participação popular na implementação do PDDUA?

Péssima Ruim Regular Boa Ótima

Os participantes foram divididos em três grupos, assim dispostos:

Grupo 01 – 10 (dez) representantes governamentais:

- Secretários Municipais;
- Coordenação Executiva do Plano Diretor;
- Grupo Técnico.

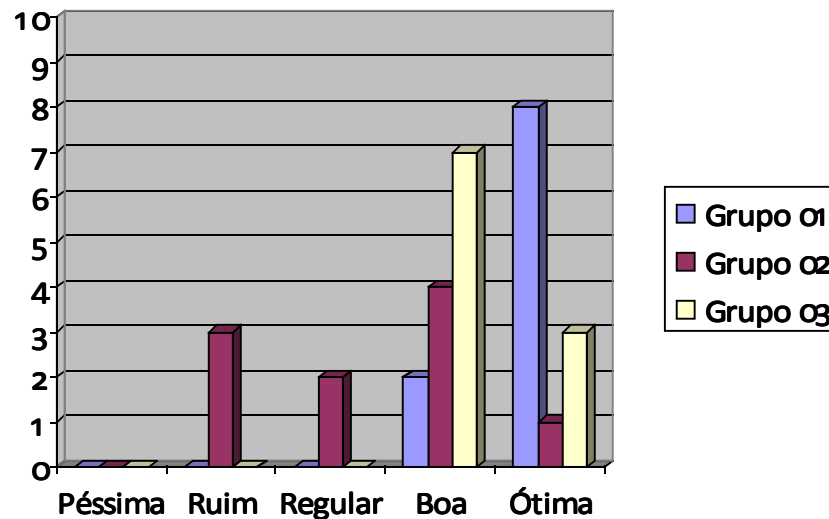
Grupo 02 – 10 (dez) representantes não governamentais:

- Delegados das Regiões de Planejamento;
- Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial;
- Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação.

Grupo 03: 10 (dez) representantes da população, sem vinculação com entidades.

Dos trinta entrevistados, doze responderam que a questão “a” - participação popular na construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA – Lei Complementar nº 025/2007 foi ótima, treze avaliam como boa, dois como regular e três como ruim, conforme demonstra o gráfico abaixo ilustrado, dividido em grupos.

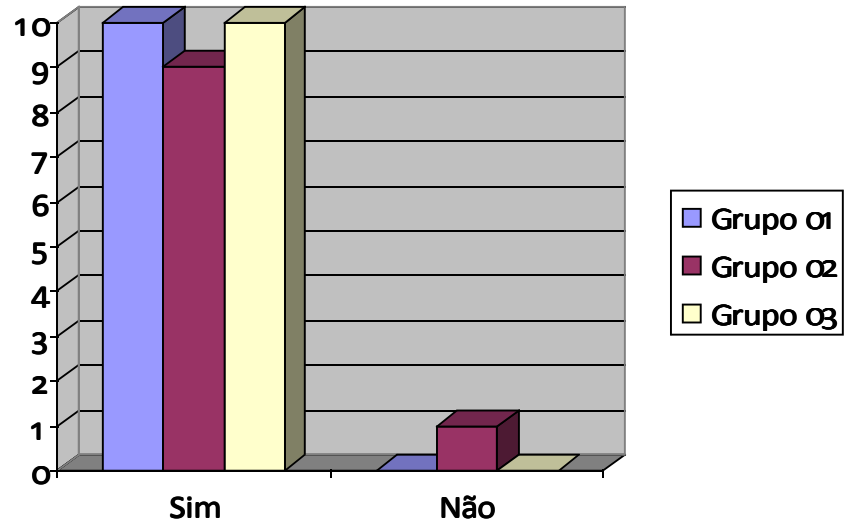
Gráfico 01 - Participação popular na construção do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA – Lei Complementar nº 025/2007



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trinta entrevistados, vinte e nove responderam que a questão “b” - participação popular colaborou para a construção do PDDUA e um respondeu que não.

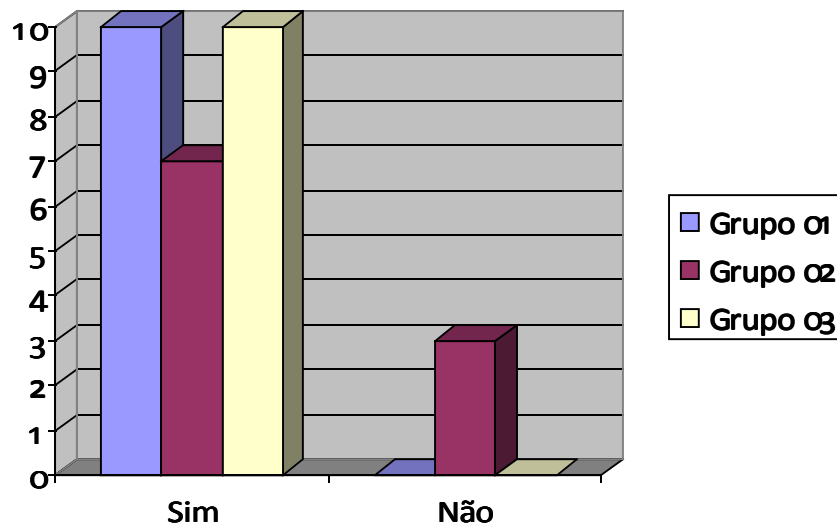
Gráfico 02 – Colaboração da participação popular na construção do PDDUA



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trinta entrevistados, vinte e sete consideram que o PDDUA contemplou as reivindicações populares elencadas ao longo do processo – questão “c”, e três consideram que não contemplou.

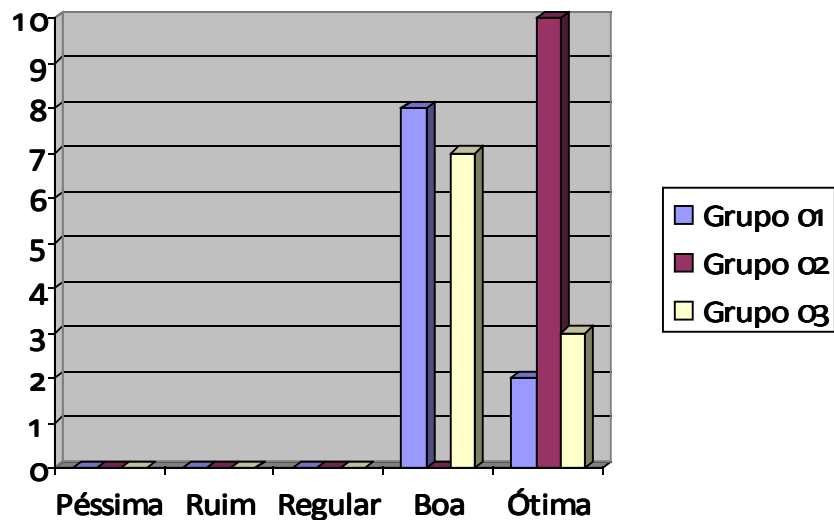
Gráfico 03 – Reivindicações populares contempladas ou não no processo do PDDUA



Fonte: Elaborado pela autora

Quanto à questão “d”, participação popular na construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS - Lei Complementar nº 032/2011, dos trinta entrevistados, quinze classificam como ótima e quinze avaliam como boa.

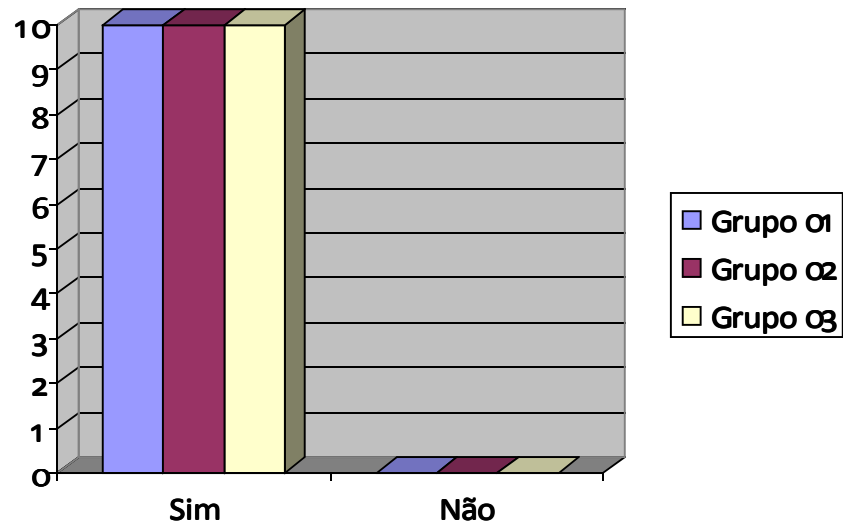
Gráfico 04 - Participação popular na construção do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS - Lei Complementar nº 032/2011



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trinta entrevistados, trinta responderam sim à questão “e” - a participação popular colaborou para a construção do PLHIS, e nenhum respondeu que não.

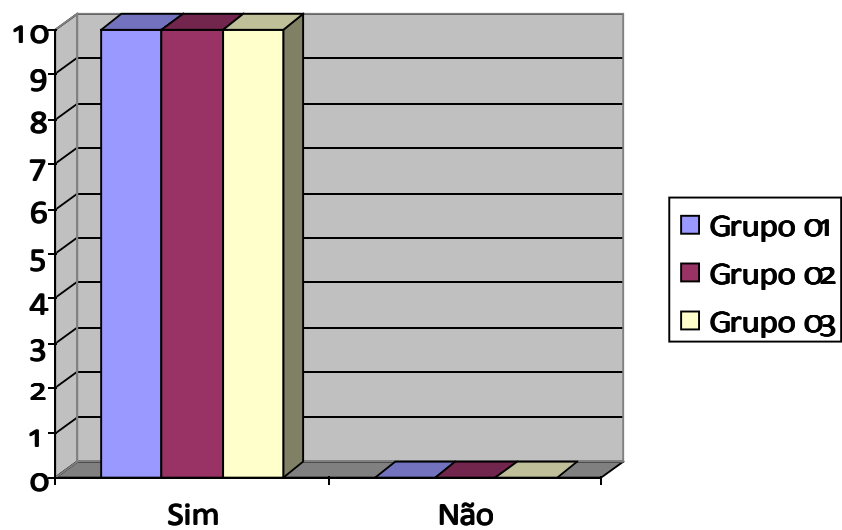
Gráfico 05 – Colaboração da participação popular na construção do PLHIS



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trinta entrevistados, trinta consideram que o PLHIS contemplou as reivindicações populares elencadas ao longo do processo – questão “f”.

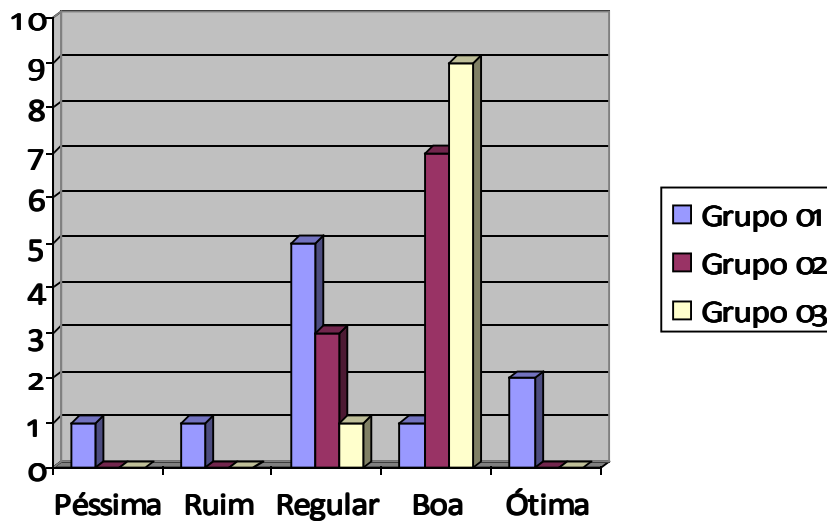
Gráfico 06 – Reivindicações populares contempladas ou não no processo do PLHIS



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trinta entrevistados, dois consideram ótima a participação popular nas tomadas de decisões relativas ao planejamento urbano, dezenove consideram boa, nove consideram regular, um considera ruim e um considera péssima – questão “g”.

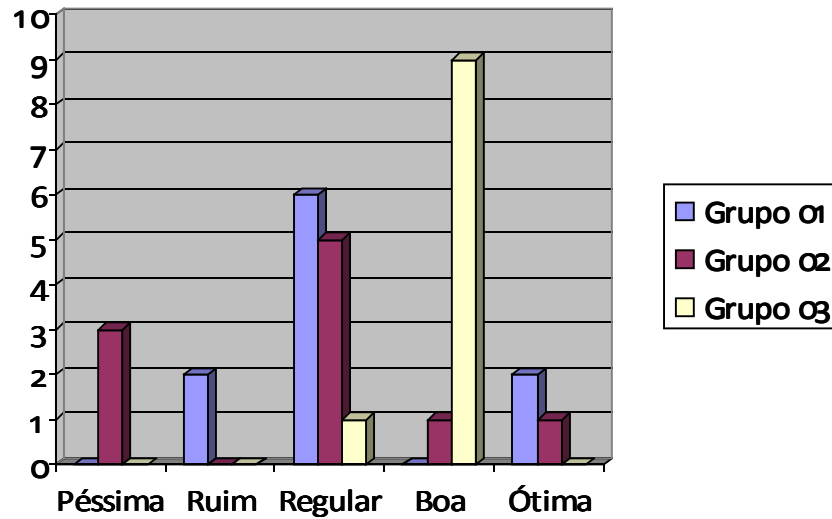
Gráfico 07 – Participação popular nas tomadas de decisões relativas ao planejamento urbano



Fonte: Elaborado pela autora

Dos trinta entrevistados, três consideram ótima a forma do Poder Público de proporcionar a participação popular na implementação do PDDUA, dez consideram boa, doze regular, dois consideram ruim e três consideram péssima – questão “h”.

Gráfico 08 – Avaliação da forma do Poder Público de proporcionar a participação popular na implementação do PDDUA



Fonte: Elaborado pela autora

Para análise dos gráficos e questionários foi elencada uma escala de pontuação, de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos, sendo assim definido:

Tabela 01 – Escala de pontuação referente aos questionários

pontos	resposta	resposta
0	péssima	não
1	ruim	-
2	regular	-
3	boa	-
4	ótima	sim

Fonte: Elaborado pela autora

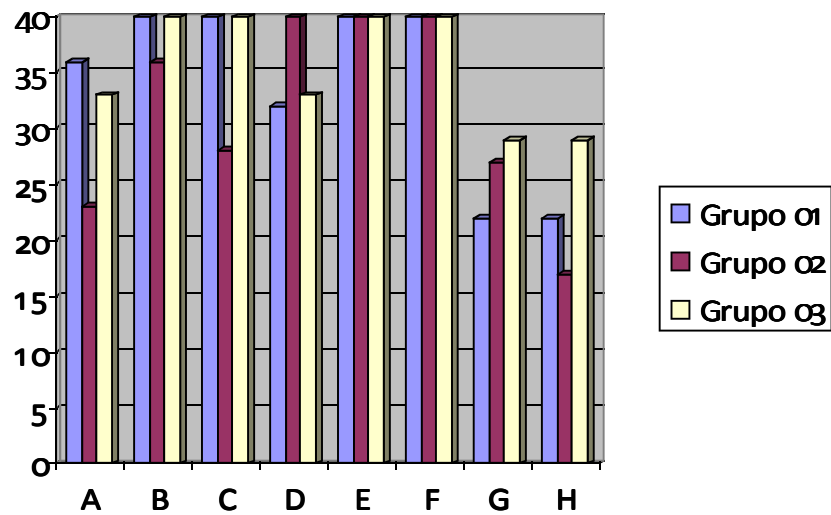
A partir desta escala, procedeu-se o somatório das pontuações, resultando na seguinte tabela e gráfico:

Tabela 02 – Somatório das pontuações dos questionários

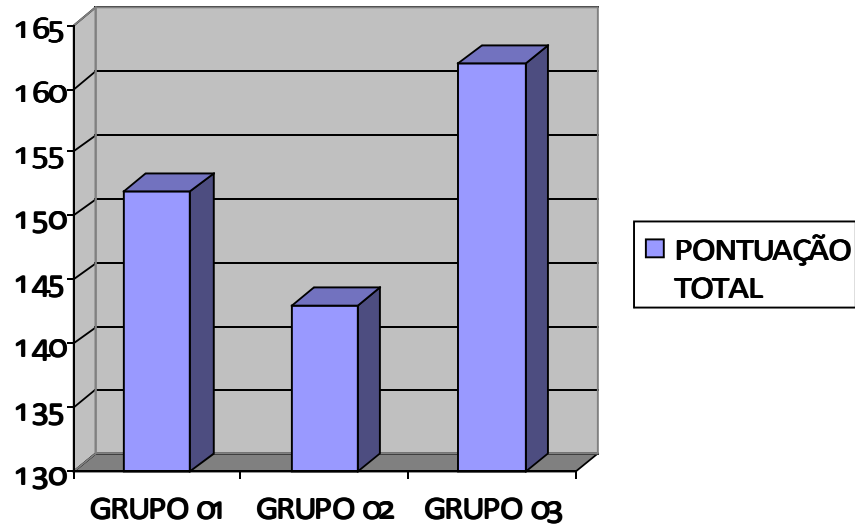
	A	B	C	D	E	F	G	H	TOTAL
	(pont os)	(pont os)	(pont os)	(pont os)	(pont os)	(pont os)	(pont os)	(pont os)	(pontos)
GRUPO 01 (governamental)	36	40	40	32	40	40	22	22	152
GRUPO 02 (não governamental)	23	36	28	40	40	40	27	17	143
GRUPO 03 (população)	33	40	40	33	40	40	29	29	164

Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 09 – Escala das pontuações do questionário referente às respostas dos grupos



Fonte: Elaborado pela autora

Gráfico 10 – Pontuação total obtida através do somatório das pontuações

Fonte: Elaborado pela autora

Analisando-se estes resultados, identifica-se uma maior satisfação com a participação na construção do PDDUA, PLHIS e nas políticas públicas pelo grupo 03 – população em geral, sendo o grupo que alcançou uma maior pontuação (164 pontos). O segundo grupo que melhor avalia estas questões é o grupo 01 – governamental (152 pontos), sendo o grupo que mais demonstrou insatisfação foi o grupo 02 – não governamental (143 pontos).

9 CONCLUSÃO

O processo participativo nas políticas públicas urbanas no município de Bagé, através de diversos canais de participação, como audiências públicas, leituras comunitárias, Fórum Gestor, Conselhos, efetivou parcialmente o exercício da democracia na gestão urbana municipal, seja na esfera interna, servidores estatutários ou em cargos em comissão, ou externa, como lideranças comunitárias e sociedade organizada. Considera-se o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental e suas conseqüentes regulamentações, como Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, além de regulamentações de instrumentos contidos nesta Lei, frutos de um debate qualificado contemplando a participação em sua formulação, como observado no texto.

O município ainda carece de uma maior aproximação dos atores sociais na formulação de propostas, através de qualificação, tanto interna (servidores) quanto externa, carecendo da regulamentação do instituído pelo artigo 155 da lei Complementar nº 025/07, que trata do sistema municipal de planejamento, que tem entre seus objetivos e atribuições viabilizar a criação de canais de participação e monitoramento por parte dos cidadãos e promover a articulação entre o poder Público Municipal, a sociedade civil e demais órgãos governamentais que tenham relação com a política urbanística.

Aponta-se a necessidade de um programa permanente de qualificação, pelo fato da política urbana não ser estanque, além da efetiva instituição das Regiões de Planejamento. O plano previa, em sua origem, o processo de participação através de delegados, sendo estes porta-vozes de determinado bairro, tendo por função a disseminação do saber das políticas e recebimento de reivindicações. Considerando que cada Região de Planejamento possui um assento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Territorial - CMDT, e que cada Região possui um número de delegados em igual proporção ao número de bairros, o conselheiro seria a figura centralizadora dos delegados instituídos em cada Região. Este organograma não foi efetivado, resultando em debilitada participação da comunidade no Conselho. As entidades representativas das organizações privadas tornaram-se voz ativa nas decisões, por vezes contemplando interesses privados em detrimento da função social da cidade, como observado em algumas decisões do CMDT, citando-se como exemplo a supressão dos índices construtivos mínimos apontados no anexo 07 da Lei Complementar nº 025/07, permitindo a construção através de índices máximos sem a utilização dos instrumentos previstos nesta Lei,

ocasionando a não efetivação plena dos princípios norteadores contidos nos objetivos do PDDUA e Estatuto da Cidade.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCETTA, Lucia Teresa Alexim de Sousa, SILVA, Eliana Napoleão Cozendey, ZOTES, Luis Perez. **Gestão Participativa, Comportamento e Motivação na Administração Pública**. II SAPIS - Seminário Áreas Protegidas e Inclusão Social. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.repositorio.seap.pr.gov.br>. Acessado em: 13 de maio de 2011.

BAGÉ, Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Habitação, LATUS, Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos LTDA. **Diagnóstico – Plano Local de Habitação de Interesse Social**. Bagé, 2008.

BAGÉ, Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. **Proposta Metodológica para a Elaboração de Plano Diretor Participativo**. Bagé, 2006.

CYMBALISTA, Renato: Instrumentos de planejamento e Gestão da Política Urbana: um Bom Momento para uma Avaliação, in MELLO, Laura Machado, CYMBALISTA, Renato. **Planos Diretores Municipais: Novos Conceitos de Planejamento Territorial**. São Paulo: Annablume, 2007.

GONÇALVES, Magali Nocchi Collares. **Arquitetura Bajeense: o delinear da modernidade: 1930-1970**. Porto Alegre: PROPAR/UFRGS, 2006.

GUIMARAENS, Maria Etelvina Bergamaschi. **A Participação na Revisão dos Planos Diretores – Coleção Cadernos da Cidade**. Porto Alegre: Cidade – Centro de Assessoria e Estudos Urbanos, 2010

IBGE Cidades@, disponível em <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm>, acessado em 13 de março de 2012.

JACOBI, P. R. **O Brasil depois do Rio+10**. Revista do Departamento de Geografia da USP, São Paulo, 2000.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: Alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Introdução ao Direito Ecológico e ao Direito Urbanístico**. São Paulo: Forense, 1975.

PINTO, Victor Carvalho. **Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

TASSO, Cândida de Oliveira. **Complexão da Política Urbana – PDP de Florianópolis: Instrumento Básico para o Desenvolvimento Sustentável**. Florianópolis: Insular, 2008.

ZANI, Felipe Barbosa, SPINELLI, Renata Quintas. **Inovação na Gestão Pública: Eficiência com Participação?**. Rio de Janeiro: EnANPAD, 2010.

Constituição Federal de 1988

Lei Federal nº. 10.257/2001 - Estatuto da Cidade

Lei Complementar nº.025/07 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Lei Complementar nº 032/11 - Institui a Política Habitacional de interesse social do Município de Bagé, o Sistema local de Habitação de Interesse Social, o plano local de Habitação de Interesse Social e regulamenta os artigos 6º e 9º da Lei Complementar nº 025/07, de 08 de agosto de 2007.

Material disponibilizado pelas Secretarias Municipais de Coordenação e Planejamento e Habitação.

11 ANEXOS

ANEXO A

Cidade das ruas largas e retas e das avenidas arborizadas. Cidade das praças e do coreto. Cidade do Avenida e dos cerros. Cidade dos casarios vistosos e dos prédios históricos. Cidade matriz e de gente que quer ser feliz. Esta é a Bagé que encanta os visitantes e orgulha seus moradores.

Mas esta é, também, a cidade que cresce desordenada. Cidade que maltrata seus arroios. Cidade que expulsa seus habitantes para a periferia sem infraestrutura. Cidade que estagnou economicamente e não gera empregos. Cidade que não preserva seu patrimônio natural e arquitetônico.

É preciso rediscutir Bagé e seu crescimento. É necessário replanejá-la a partir de uma nova concepção que valorize sua paisagem natural e construída, que respeite seus habitantes e o meio-ambiente, que articule sua zona rural com a urbana, que combine o desenvolvimento econômico com o social.

Como é Bagé?

Planejando a cidade

O I Fórum de Debates "Planejando a Cidade: Relatos, Experiências e Impressões" foi realizado em junho/2001, inaugurando a discussão sobre o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), com a socialização de experiências realizadas em outros municípios.

A partir de junho de 2002, a Prefeitura de Bagé estará realizando uma série de Fóruns de Debates para a elaboração de diretrizes e propostas para o novo PDDUA, que serão objeto de deliberação nos Congressos da Cidade.

Os Fóruns de Debates, juntamente com os Grupos Temáticos de Trabalho deles originados, têm a finalidade de responder as seguintes perguntas: "Como é nossa cidade?" e "Como queremos nossa cidade?", constituindo atividades preparatórias aos Congressos da Cidade.

Organize sua agenda, participe e ajude a planejar Bagé!

Informações: (53) 240-5176

Realização

Bagé
CIDADE DEMOCRÁTICA

SCoPlan

e-mail: scoplan@alternet.com.br
www.bage.rs.gov.br/scoplan/plandireto

I CONGRESSO

Planejando a cidade

dias 13 e 14
dezembro/2002
Saão Nobre da Prefeitura
Informações: (53) 240-5176
www.bage.rs.gov.br/scoplan/plandireto

Eventos 2002

28 e 29 março/2003	VIII Fórum de Debates	Sistema de gestão e planejamento e financiamento da cidade
25 e 26 abril/2003	IX Fórum de Debates	Zona Norte
31 maio/2003	X Fórum de Debates	Zona Leste
28 junho/2003	XI Fórum de Debates	Zona Oeste
26 julho/2003	XII Fórum de Debates	Zona Sul
30 agosto/2003	XIII Fórum de Debates	Zona Rural
12 e 13 dezembro/2003	II Congresso da cidade	

Planejando a cidade

Eventos 2003

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental
21739-0 - Wladimir Brito
Coordenador de Planejamento
Urbanístico - SCoPlan

Planejando a cidade

Panfleto I Congresso Planejando a Cidade

ANEXO B

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM GESTOR DO PDDUA

UBAM-União Bageense de Associação de Moradores

Josué Monteiro

Mário Roberto Araújo

Emerson Silva

Suplente- José Cláudio Pinto Sobre

Suplente- Manoel Luis Ferreira Martins

Suplente – Scheila Telleir Dias

NEAB- Núcleo de Engenheiros e Arquitetos de Bagé

Emílio Roberto Salim Mansur

Suplente - Adriane Alves

Movimento dos Trabalhadores Desempregados

Vagner Meira Vasconcelos

ACIBA- Associação Comercial e Industrial de Bagé

Valmor Coradini Júnior

Suplente- Renê Evaldo Isoppo

ABATUR- Associação Bageense de Turismo

Rosa Alice Almeida de Salles

Suplente: Bayard Munhoz

Associação e Sindicato Rural de Bagé

Cláudio Nery Martins

Suplente: Rodrigo Borba Mógliã

Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Vânio Minotto Pereira

Suplente: Nilo César Vaz Lima

OAB- Subseção Bagé

Núbia Margot Menezes Jardim

Suplente- Miguel Roberto Barcellos Parera

Cartório de Registro de Imóveis

Ieda Silva Ribeiro Ianzer

Suplente: Renata Ribeiro Ianzer

Câmara Municipal de Vereadores

Alencar Dal Molin

Ricardo Cougo

Ivan Paulo de Lima

Delvo de Oliveira- Presidente do Poder Legislativo

URCAMP- Universidade da Região da Campanha

Norton Sampaio

Clélia Maria Gisleir Siqueira

ECOARTE-

Elisabeth Macedo Fagundes

Naíme Fattah

Suplente-Eliane Pacheco

Suplente – Maria Luiza Cardoso Pegas

UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – Unidade de Bagé

Maria de Fátima Cássio

Suplente- Ana Lúcia Teixeira

EMBRAPA
 Alexandre Costa Varella
 Suplente- Marcos Flávio Silva Borba

EMATER
 Mário Antônio Costa da Silveira
 Suplente- Elói Joaquim Pozzer

UNIPAMPA- Universidade Federal do Pampa
 Evaldo Rodrigues Soares
 Suplente- Estevão Martins de Oliveira

CEF- Caixa Econômica Federal – Agência Bagé
 Fernando Weber
 Suplente – Maria Luisa C. Avello

Conselho Negro
 Marcelo Lupe
 Suplente- Luiz Felipe de Oliveira Teixeira

SIMBA- Sindicato dos Municípios de Bagé
 Valdir de Jesus Fontes Tavares
 Suplente- Mariley Machado Corrêa

ABEA- Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos
 Marcelo Pillon
 Suplente- Artur Pereira Barreto

IPEP – Instituto de Permacultura e Ecovilas do Pampa
 João Rockett
 Suplente: Lorena Fernandes Figueiró

3º Brigada de Cavalaria Mecanizada
 Carlos Alberto de Pereira
 Julio César Silva Lucas

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 1
 Júlio Adalberto Castro Barbosa
 Marta Soares Mieres

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 2
 Maria de Lurdes Marques dos Santos
 Maria Cristina da Cunha Silveira

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 2 a
 Vanessa Sarasol Borges
 Jorge Cetoajos Alves

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 3
 Jandir Paim
 Ione Vieira Brião

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 5
 Daniele Tapado
 Eva Portela Nunes

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 6
 Veraci M. Machado Brião
 Neivaldo Rosa Freitas

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 7 a
 Mauricio Machado
 José Ambrósio Rodrigues

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 7b

Giordel Marques

Luis Oscar Garcia

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 8

Ione Nunes Marciano

Enio Marciano

LeituraComunitária Zona Urbana – Região 9

Adair Abreu

Vanderlei Irala

LeituraComunitária Zona Rural– 1

Joel Barreto

Maria Salete Medeiros

LeituraComunitária Zona Rural– 2

Romeu Marrero Lacerda

Luciane Lacerda Vignol

LeituraComunitária Zona Rural– 3

Nara de S. Rocha

Jesus V. M. Coelho

2º Fórum Planejando a Cidade

Édio Gouvêa

3º Fórum Planejando a Cidade

Ronaldo Fuchs

4º Fórum Planejando a Cidade

Ivar Tadeu Cabreira Mattos

5º Fórum Planejando a Cidade

Emílio Martins

7º Fórum Planejando a Cidade

Adenáor Valentim Teixeira Cassali

ANEXO C



CÂMARA DE VEREADORES DE BACÉ
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 006/2006 - AL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/06, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL - PDDUA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAGÉ, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo solicitação da Comissão Especial formada para revisar o Projeto de Lei Complementar nº 002/06, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - PDDUA e conforme determina o Artigo 40, § 4º, Inciso I, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, comunica à comunidade bageense que a Comissão realizará Audiência Pública, no **dia 09 de novembro de 2006, quinta-feira, às 19 horas e 30 minutos, com 15 minutos de tolerância,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé, sito na Avenida Sete de Setembro, 812, **para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 002/06.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé - RS, em 31 de outubro de 2006.

Vereador DELVO CÂNDIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Edital da Audiência Pública para discussão do Plano Diretor

EBTC e Ebal deverão ser extintas

A Prefeitura de Bagé avalia projeto para a Câmara de Vereadores extinguindo a Empresa Bagense de Transportes e Circulação (EBTC) e a Empresa Bagense de Alimentos (Ebal). Ao mesmo tempo cria a Secretaria Municipal de Transportes e Circulação.

De acordo com o prefeito Luiz Fernando Mainardi, a medida se deve a uma questão jurídica, no que se refere à EBTC. "Quando nós concebemos a EBTC, imaginávamos que ela poderia possibilitar um conjunto de arrecadações que o município não tinha", lembra Mainardi disse que enquanto empresa, a EBTC exige uma estrutura empresarial com contador, contabilidade própria e declarações. "Isso gera custos e tranca

implementação isto. Mas o Tribunal de Contas estava nos orientando e exigindo que tomássemos uma decisão a respeito", conta.

As atribuições até então pertencentes à EBTC, serão assumidas com a Secretaria Municipal de Transportes e Circulação. "Na verdade, não altera nada, é apenas uma questão formal", diz.

Já em relação à Ebal, Mainardi disse que havia uma ideia de se criar uma empresa, tendo por base o espaço que havia para industrialização e venda do mel dentro da merenda escolar. "Como temos em Bagé uma capacidade de produção grande, de até 400 toneladas, nós queríamos vender este produto para outras prefeituras, mas não se viabilizou", concluiu Mainardi.

Plano Diretor é aprovado pelo Fórum Gestor

Em trabalho coordenado pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento (Scoplax), a Prefeitura de Bagé reuniu na última sexta-feira, no auditório da Secretaria de Cultura, os integrantes do Fórum Gestor, com o objetivo de analisar a proposta de substitutivo ao projeto de lei complementar que institui o novo Plano Diretor de Bagé. 32 representantes do Fórum Gestor se fizeram presentes.

O Fórum é formado por representantes da sociedade organizada e delegados das leituras comunitárias, que acompanham o trabalho de elaboração do Plano Diretor. A proposta elaborada pela Prefeitura foi aprovada na íntegra por 20 dos 32 integrantes do Fórum, enquanto que nove apresentaram algumas ressalvas, das se absteram e um voto foi considerado nulo. Entre as que apresentaram ressalvas, sinalizando que a proposta ainda não teve o acordo pleno, estavam representantes da Associação Comercial e Industrial de Bagé (Aciba), Associação Bagense dos Engenheiros Agrônomos (ABEA), Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Emater e Cordeiros de Inovação, entre outros.

O substitutivo, que será encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, fez algumas alterações no projeto original, sem alterações nas duas questões que mais têm suscitado debates, as quais tratam do macrodesenvolvimento da zona rural, visando o plantio de árvores exóticas em quatro regiões do interior, pelo prazo de um ano, e as linhas construídas na zona urbana.

Conferem o engenheiro Gustavo Kalseni, um dos coordenadores do Plano Diretor, cujo trabalho está sendo debatido com a Comissão Especial da Câmara de Vereadores, pelo Executivo, que tem promovido encontros com as partes interessadas, na busca de uma proposta de consenso, e com as próprias representações da comunidade que têm interesse na matéria.

Abstiveram-se de votar o vereador Ricardo Cougo, que não quis expor seu voto, alegando que iria votar na Câmara e a União Bagense das Associações de Moradores (Ubam). O voto nulo veio de um representante dos leituristas comunitários de Bagé/RS.



Reunião do Fórum Gestor que aprovou substitutivo

Ponte no bairro Fênix sairá do papel



Há dois anos a comunidade do bairro Fênix reivindicava a construção de uma ponte de acesso aos bairros Popular e Parque Maril. Conforme o vereador Paulinho das Flores (PSB), que encaminhou a proposição, a ponte começará a sair do papel já na próxima semana. Na manhã de ontem, o secretário de Atividades Urbanas Diaké Colombo visitou o local, acompanhado por engenheiro da pasta, fazendo o primeiro levantamento.

Mudança no horário do DAEB

A partir de hoje, terça-feira, o Departamento de Água e Esgoto de Bagé (DAEB) vai alterar o horário de atendimento ao público, no Setor de Cidadão. O expediente externo será das 8h às 12h30.

Mais informações pelo telefone 3240-7900 ou 0800-5102219.

Correção

Na edição de ontem, dia 20, na página 11 (Polícia), por uma falta de revisão esta grafia erroneamente se pôdeva ambrogas.

Sua do comum e surpreenda

Para sua casa, escreva ou como presente

Norma e Jussara

Iporá Center - Sala 18

preços acessíveis e facilitados

Arte tem alma

A qualidade Gorlero que você conhece no seu almoço e jantar.

SORLERO Restaurantes

Almoço por peso janta a la carte

No Obinotel F: 3242.8211

SIND. TRAB. NAS IND. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BAGÉ/RS

ANEXO E



Edital da Audiência Pública para discussão do Plano Local de Habitação de Interesse Social

ANEXO F

Nº DE REPRESENTANTES	ENTIDADE
04	Câmara de Vereadores
01	Cartório de Imóveis
01	Universidade da Região da Campanha
01	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
01	Universidade Federal do Pampa
01	Emater
01	Embrapa
01	Caixa Econômica Federal
01	Associação Comercial e Industrial de Bagé (ACIBA)
01	Associação Rural de Bagé
01	Sindicato dos Municípios de Bagé
01	Associação Bageense de Engenheiros Agrônomos (ABEA)
01	Núcleo de Engenheiros e Arquitetos de Bagé (NEAB)
01	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
01	Ecoarte
01	Conselho Negro da Cidade de Bagé
01	Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD)
01	IPEP - Instituto de Permacultura de Bagé
01	Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil
01	Sindicato das Empresas da Construção Civil
01	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bagé
01	Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário
01	Ministério Público
07	Fóruns Planejando a Cidade
12	Representantes das Regiões de Planejamento
03	União Bageense de Associações Moradores -UBAM
01	3ºBDA C MEC

Composição do Fórum Gestor do Plano Local de Habitação de Interesse Social

ANEXO G



www.jornalminuano.com.br



edição do dia

fale conosco

publicidade

assinaturas

Ass: 002 - Tagétil

para: 004, 23 de fevereiro de 2012

Pesquisa

EDITORIAS

- [Tempo e negócios](#)
- [charge](#)
- [cidade](#)
- [editorial](#)
- [esportes](#)
- [fôlego cruzado](#)
- [minuano em revista](#)
- [minuano empreendedor](#)
- [segurança](#)
- [últimas notícias](#)

COLUMNAS

- [universitário](#)
- [é verdade](#)
- [espaço do leitor](#)
- [minuano mix](#)
- [nas asas do vento](#)
- [notas divertidas](#)
- [ponto de vista](#)
- [sentenças curiosas](#)
- [social](#)

CADERNOS

- [educação e informática](#)
- [filos](#)
- [esportes](#)
- [gente & cultura](#)
- [máquinas e motores](#)
- [mix verão](#)
- [saúde](#)

CIDADE

por **Caetano Nêde**

16/05/2009 - HORACCA

Seminário Municipal de Habitação começou ontem

Com um público de cerca de 100 participantes, começou ontem, dia 15h, no auditório do Palacete Pedro Osório...

Françoise Rodrigues



...O Seminário Municipal de Habitação. Com programação para hoje, durante todo o dia, o evento é o resultado das reuniões feitas com todas as comunidades que integram a zona urbana do município. De acordo com o secretário municipal de Habitação, Antônio Augusto Nêde, o encontro é muito importante porque se propõe a consolidar a política habitacional da cidade a partir dos debates do Plano Diretor. Nêde disse que o Plano Setorial e o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) vão atender as necessidades de moradia da população com estimativas até 2023 mas, de imediato, visam reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda e, a seguir, para famílias melhor remuneradas. Na noite de ontem, como parte principal da programação, ocorreu a apresentação do Correspondente Imobiliário da Caixa Econômica Federal (CEF) em Bagé, que será a Imobiliária Pragite. Cristina Pragite adiantou que, com esta função, a imobiliária centralizará todos os processos operacionais de aquisição de casa própria disponíveis na CEF. Esses serviços serão feitos no escritório situado no Hotel do Comércio, sala dois.

Programação de hoje:

- 8h00min- Abertura dos trabalhos
- Manifestação do prefeito Luis Eduardo Colares
- Palestras:
 - União da CEF e forma de atendimento da demanda em Bagé. -Evaldir Micheliz: Gerente regional de Negócios Pessoa Jurídica Pública da CEF.
 - O processo de formulação da política municipal de habitação de Bagé. -Guto Nêde: secretário municipal de Habitação
 - 14h- Palestra: Licenciamento e política ambiental para novos empreendimentos - Alexandre Melo: secretário municipal de Meio Ambiente
 - 15h- Palestra: Política habitacional aliada ao planejamento urbano. -Joviane Almeida: arquiteta e urbanista
 - 16h- Palestra: Investimentos em infraestrutura de saneamento em Bagé. -Estefânia Damboraiena: diretora do Dado
 - 16h30min- Palestras: Áreas especiais de interesse social. -Gustavo Jalweil: engenheiro civil; Tatiana Pacheco: arquiteta e urbanista; Cristiana Irto- Arquiteta e urbanista
 - 17h- Palestra: O movimento popular e as cooperativas habitacionais. -Gilmar Ávila: MNLM
 - 19h- Apresentação do Plano Local de Habitação de Interesse Social. -Cristina Dambóia: Letus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda.
 - 20h- Posse do Conselho Municipal de Habitação
 - 20h30min- Encerramento com show musical e coquetel de confraternização.

EXTRAS

- [Cadernos anteriores](#)
- [edições anteriores](#)
- [hardcopy](#)

ENQUETE

A Escola de Santa Bárbara de Orgia destituiu um símbolo emoldurado comemorando os 200 anos de Bagé. Você acha que a participação dos baianos e o desfile da escola foram positivos para o município?

SIM - A mais antiga escola de samba da Capital fez um registro cômico e à altura das expectativas, fazendo uma exposição bonita e amplificada da história da Fronteira.

NÃO - A falta de participação de um maior número de contentistas pode ter arriscado a autenticidade ao evento.

NEWS

Para ficar sempre informado faça o seu cadastro

nome:

e-mail:

OK



MAIS LINKS RELACIONADOS

ANEXO H



www.jornalminuano.com.br



Ano XVII - Bagé/RS
edição do dia
fale conosco
publicidade
assinaturas

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012
Pesquisa
ok

EDITORIAS

- campo e negocios
- charge
- cidade
- editorial
- esportes
- fogo cruzado
- minuano em revista
- minuano empreendedor
- segurança
- últimas notícias

COLUMNAS

- aniversários
- é verdade
- espaço do leitor
- minuano mix
- nas asas do vento
- notas divertidas
- ponto de vista
- sentenças curiosas
- social

CADERNOS

- educação e informática
- ellas
- esportes
- gente & cultura
- máquinas e motores
- mix verão
- saúde

CIDADE
por: Viviane Becker

[01H:42MIN] 14/03/2009 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública da habitação reúne cerca de 300 participantes

Na noite da última quinta-feira, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Severiano,...

Lelo Machado



... aconteceu a primeira audiência pública promovida pela Secretaria Municipal de Habitação. Esse primeiro encontro reuniu 297 participantes representantes dos bairros Morro do Belém, Ivone, Castro Alves, Vila Forja, Vila Azevedo, Vila Dolores, Loteamento Kraemer, Loteamento do Parque, Passo das Pedras e Vila Goulart. Estão previstas mais nove audiências que foram definidas pelo Plano Diretor por regiões. O secretário municipal de Habitação Antônio Nadal da Luz, avaliou o debate como qualificado. "Obtivemos informações importantes para o Plano Local de Habitação do Interesse Social (PLHIS). Através dos problemas expostos criaremos as oportunidades para resolvê-los", argumenta. O secretário conta que um dos casos relatados nessa audiência foi o de coabitações, ou seja, quando reside em uma casa mais de uma família. Ele exemplificou que das 32 situações expostas, em 13 coabitavam três famílias e em 19, duas famílias. "Não houve casos de quatro famílias morando na mesma casa", salienta. Para da Luz os problemas enfatizados nas audiências significam uma amostragem da realidade de cada região. "A comunidade respondeu ao nosso chamamento. Esperamos que, no final das 10 audiências, consigamos concluir a elaboração do PLHIS, que é um instrumento essencial na busca de recursos federais para Bagé", conclui. A audiência da região dois que compreende o Jardim do Castelo, bairros São Judas, Estrela Dalva, Bonito e Habitar Brasil, Vilas dos Anjos, Santa Flora, Ipiranga, Prado Velho, Morgado Rosa, Pedra Branca, Dois Irmãos e Santa Terezinha, acontece na segunda-feira, às 19h, no CTG Sentinela da Fronteira. Hoje acontecem audiências na zona rural da cidade, às 16h, na Serrilhada, tendo como local a Escola André Leão Poente. Em Palmas, a audiência é amanhã, às 9h30min no Joel Barreto.

case do dia - 23/02/2012



EXTRAS

- cadernos anteriores
- edições anteriores
- horóscopo

ENQUETE

A Escola de Samba Bambas da Orgia desfilou um samba-enredo homenageando os 200 anos de Bagé. Você acha que a participação dos bajeenses e o desfile da escola foram positivos para o município?

- SIM - A mais antiga escola de samba da capital fez um registro correto e à altura das expectativas, fazendo uma exposição bonita e amplificada da Rainha da Fronteira.
- NÃO - A falta de participação de um maior número de conterrâneos pode ter arriscado a autenticidade ao enredo.

Notícia veiculada no Jornal Minuano dia 14 de março de 2009